



LICITAÇÃO Nº.: 010/2017

S - 040
E - 050
E - 051

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

**VOLUME 03**

**DATA DE EMISSÃO: 03 DE MARÇO DE 2017**

**FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME**  
**CNPJ 04.779.370/0001-20**  
**NIRE 41204702635**



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Página 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **NILTON JOSÉ IANSEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 01/09/1954, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 240.920.969-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.224.686-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador José Arlindo Bavaresco, s/nº, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-250;

2) **RICARDO RODRIGO RICHARDI**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 31/12/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.642.169-45, portador da carteira de identidade RG nº. 6.505.019-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Alvaro Natel de Camargo, nº. 2777, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-100;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 1549, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-240, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.776.370/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204702635 em 26/11/2001 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** A empresa que tem como nome empresarial **FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME**. Com a presente alteração passa a ter como nome empresarial **N J IANSEN & CIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **indústria de produtos da panificação, comércio varejista de produtos da panificação, comércio varejista de gêneros alimentícios, massas, bebidas, refrigerantes, sucos e enlatados e transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; lanchonete;**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:** Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

**FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ 04.779.370/0001-20**  
**NIRE 41204702635**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



Página 2 de 5

adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**N J IANSEN & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ 04.779.370/0001-20**  
**NIRE 41204702635**

**NILTON JOSÉ IANSEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 01/09/1954, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 240.920.969-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.224.686-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador José Arlindo Bavaresco, s/nº, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-250;

**RICARDO RODRIGO RICHARDI**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 31/12/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.642.169-45, portador da carteira de identidade RG nº. 6.505.019-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Alvaro Natel de Camargo, nº. 2777, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-100;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **N J IANSEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 1549, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-240, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.776.370/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204702635 em 26/11/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **N J IANSEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº. 1549, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME**  
**CNPJ 04.779.370/0001-20**  
**NIRE 41204702635**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



Página 3 de 5

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: indústria de produtos da panificação, comércio varejista de produtos da panificação, comércio varejista de gêneros alimentícios, massas, bebidas, refrigerantes, sucos e enlatados e transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; lanchonete;

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
NILTON JOSÉ IANSEN	85.000	R\$ 85.000,00	50
RICARDO RODRIGO RICHARDI	85.000	R\$ 85.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>170.000</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **RICARDO RODRIGO RICHARDI** e **NILTON JOSÉ IANSEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa

FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ 04.779.370/0001-20  
NIRE 41204702635  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 4 de 5

dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LOBORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

FABRICA FORNELLO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME  
CNPJ 04.779.370/0001-20  
NIRE 41204702635  
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do sul - PR, 13 de outubro de 2016.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

NILTON JOSÉ IANSEN

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

RICARDO RÓDRIGO RICHARDI



Tabelaionato de Notas e Protesto de Titulos  
**TABELIONATO GOMES**  
 JOEL GOMES DE ANDRADE  
 tabelião

Selo Digital N° variável: 8310.D0770, Controle: 40771818  
 Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de RICARDO RODRIGO RICHARDI, Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66  
 Em Testemunho da verdade.  
 Laranjeiras do Sul - PR - 17 de outubro de 2016 - 10:45:35h.

Diego Gomes Duarte  
 Escrevente Juramentado

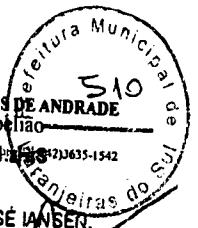


Tabelaionato de Notas e Protesto de Titulos  
**TABELIONATO GOMES**  
 JOEL GOMES DE ANDRADE  
 tabelião

Selo Digital N° variável: 8310.D0770, Controle: 40771818  
 Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de NILTON JOSÉ IANSEN, Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66  
 Em Testemunho da verdade.  
 Laranjeiras do Sul - PR - 18 de outubro de 2016 - 09:09:16h.

Edson Machado e Silva  
 Escrevente Juramentado



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.779.370/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/11/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N J IANSEN &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>1549</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.301-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FFORNELLO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3635-1508 / (42) 3635-1588</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 17:22:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.779.370/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:23:15 do dia 15/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2017.

Código de controle da certidão: **5B48.FF57.BA23.403E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04779370/0001-20  
**Razão Social:** FABRICA FORNELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA 1549 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85302-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2017 a 26/03/2017

**Certificação Número:** 2017022502085557351590

Informação obtida em 15/03/2017, às 17:24:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016045415-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.779.370/0001-20**  
Nome: **N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**

**Nº 2924 / 2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 21 de Dezembro de 2016

**REQUERENTE: K.C.A.TONIAL  
CONTABILIDADE ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5ZC44C4UBM  
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**RAZÃO SOCIAL: FABRICA FORNELLO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36668	04.779.370/0001-20	90248026-95	198

**ENDEREÇO**

**RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA, 1549 - PANIFICAÇÃO - CENTRO CEP: 85301090  
Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.779.370/0001-20

Certidão n°: 125990417/2017

Expedição: 15/03/2017, às 17:24:14

Validade: 10/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N J IANSEN & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.779.370/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**N J IANSEN CIA LTDA EPP**

CNPJ 04.779.370/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 16 de Marco de 2017, 12:44:45

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



**N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 04.779.370/0001-20

CCE: 90248026-95

FONE: (42)3635-1508/ 3635-1588

Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1549

LARANJEIRAS DO SUL/PR

CEP: 85.301-240



**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

010/2017

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa N J IANSEN & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.779.370/0001-20, inscrição estadual nº 90248026-95 com sede à Rua Ver. José Ayres de Oliveira, nº 1549, bairro: Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep: 85.301-240, representada neste ato por seu Sócio-administrador, o Sr. RICARDO RODRIGO RICHARDI, portador do documento de identidade RG nº 6.505.019-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.642.169-45, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**POLIANA BORTOLUZZI**

**RG nº 10.104.386-0 SSP/PR /CPF nº 075.840.499-90**

**SANDRO ROGÉRIO ALENSKI**

**RG nº 3.664.178-9 SSP/PR /CPF nº 643.510.509-00**

**RICARDO RODRIGO RICHARDI**

**Sócio-administrador**

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um responsável...



**N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ: 04.779.370/0001-20**

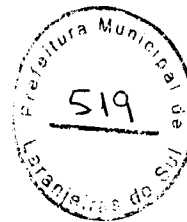
**CEE: 90248026-95**

**FONE: (42)3635-1508/ 3635-1588**

**Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1549**

**LARANJEIRAS DO SUL/PR**

**CEP: 85.301-240**



**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS  
Referência: Pregão Presencial nº 010/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 20 de Março de 2017.





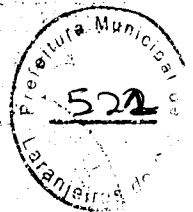
**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITACÃO**

**PREGÃO Nº. 010/2017**

**NOME DO PROPONENTE: N J IANSEN & C**

**CNPJ: 04.779.370/0001-20**

**FONE/FAX: (42) 3635-1508/ 3635-1588**



**R.FONTANELLA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.700.439/0001-40**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

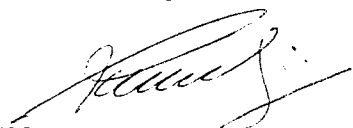
**ROSEVALDO FONTANELLA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 2.029.285/SSP/PR e CPF N.º 395.039.509-10, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 29, Casa, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná e **SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA**, brasileira, natural de Guarapuava, PR, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG N.º 3.278.021-0/SSP/PR e CPF N.º 463.512.649-87, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 29, Casa, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná, únicos sócios componentes da empresa “**R.FONTANELLA & CIA LTDA**”, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua XV de Novembro, 2321, Centro, CEP 85.301.050, inscrita no CNPJ sob N.º 05.700.439/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.05018860 em 29/05/2003 e última alteração contratual datada de 24/11/2004 sob nº. 2004.4220340, resolvem assim. alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** Fica elevado o Capital Social para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
ROSEVALDO FONTANELLA	76.000	<del>76.000,00</del>
SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA	4.000	4.000,00
Total:.....	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento. atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

  
**R.FONTANELLA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.700.439/0001-40**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



**R.FONTANELLA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.700.439/0001-40**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**ROSEVALDO FONTANELLA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 2.029.285/SSP/PR e CPF N.º 395.039.509-10, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 29, Casa, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná e **SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA**, brasileira, natural de Guarapuava, PR, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG N.º 3.278.021-0/SSP/PR e CPF N.º 463.512.649-87, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 29, Casa, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio da empresa é na Rua XV de Novembro, 2321, Centro, CEP 85.301.050 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social e fabricação e comércio de pães, doces, salgados, bolos, bolachas e comércio de gêneros alimentícios, sorvetes, lanches, bebidas, refrigerantes e cigarros.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
ROSEVALDO FONTANELLA	76.000	76.000,00
SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA	4.000	4.000,00
Total:.....	80.000	80.000,00

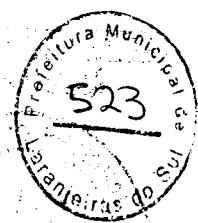
**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Maio de 2003 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Original

3



**R.FONTANELLA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.700.439/0001-40**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio ROSEVALDO FONTANELLA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(s) administrador (s), Rosevaldo Fontanella declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**R.FONTANELLA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.700.439/0001-40**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - Pr., 08 de Março de 2010.

  
 \_\_\_\_\_  
**ROSEVALDO FONTANELLA**


  
 \_\_\_\_\_  
**SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA**


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2010  
 SOB NÚMERO: 20102771928  
 Protocolo: 10/277192-8. DE 26/03/2010

Empresa: 41 2 0501886 0  
 R FONTANELLA & CIA LTDA

**Fabiano Kerber**  
 RG. 6.873.834-2  
 AGENCIA L DO SUL-PR  
 RELATOR

**LUIZ CARLOS SÁLVARO**  
 SECRETARIO GERAL





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.700.439/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. FONTANELLA &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA DA XV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>2321</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.301-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 6352-767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2017** às **08:33:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 05.700.439/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:36:24 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **DB0E.F0B0.8650.D823**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMAR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05700439/0001-40  
**Razão Social:** R FONTANELLA E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** PANIFICADORA E CONFEITARIA DA XV  
**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO 2321 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022805150709620602

Informação obtida em 09/03/2017, às 15:37:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016018331-71

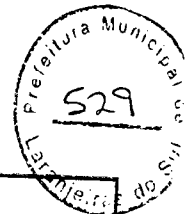
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.700.439/0001-40**  
Nome: **R FONTANELLA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**

**Nº 594 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2017

**REQUERENTE: K. C. A. TONIAL -**  
**CONTABILIDADE - ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEM5C442CRA3**

Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

39187

05.700.439/0001-40

9028092951

**ENDEREÇO**

**RUA XV DE NOVEMBRO, 2321 - SALA - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de massas alimentícias, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.700.439/0001-40  
Certidão nº: 124929149/2017  
Expedição: 21/02/2017, às 08:53:08  
Validade: 19/08/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.700.439/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**R FONTANELLA E CIA LTDA ME**

CNPJ 05.700.439/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 15 de Marco de 2017, 11:18:06

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

*Contador Cont. Original*  
*100517*  
Mun. Laranj. do Sul

# Panida 15



**R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ N.º 05.700.439/0001-40  
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2321 – SALA – CENTRO – CEP: 85.301-050  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ  
FONE (42) 3635-2767 – e-mail: panificadorada15@globo.com

## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

010/2017

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.700.439/0001-40, inscrição estadual nº 90280929-51 com sede à Rua XV de Novembro, nº 2321, Sala, bairro: Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep: 85.301-050, representada neste ato por seu Sócio-administrador, o Sr. ROSEVALDO FONTANELLA, portador do documento de identidade RG nº 2.029.285, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 395.039.509-10, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA**  
RG nº 3.278.021-0 SSP/PR /CPF nº 463.512.649-87

  
**ROSEVALDO FONTANELLA**  
Sócio-administrador

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, deve-se apresentar...

# Panida 15



**R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME**

**CNPJ N.º 05.700.439/0001-40**

**RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 2321 – SALA – CENTRO – CEP: 85.301-050**

**LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ**

**FONE (42) 3635-2767 – e-mail: panificadorada15@globo.com**

### Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

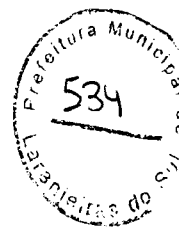
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS  
**Referência:** Pregão Presencial nº 010/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 17 de Março de 2017.



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILIT**

**PREGÃO Nº. 010/2017**

**NOME DO PROPONENTE: R. FONTANELLA**

**CNPJ: 05.700.439/0001-40**

**FONE/FAX: (42) 3635-2767**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

**Nome do Empresário**

ROSA COLACO SEIXAS

**Nome Fantasia**

DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA

**Capital Social**

1.000,00

**Nº da Identidade**

89552093

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

045.487.119-88

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

21/05/2014

## Números de Registro

**CNPJ**

20.286.617/0001-22

**NIRE**

41-8-0245179-2

## Endereço Comercial

**CEP**

85301-140

**Logradouro**

RUA NOGUEIRA DO AMARAL

**Número**

1380

**Bairro**

CENTRO

**Município**

LARANJEIRAS DO SUL

**UF**

PR

**Ponto de Referência**

AO LADO DA FERROLINE

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

21/05/2014

**Código da Atividade Principal**

47.89-0/05

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Código da Atividade Secundária**

1 47.55-5/03

2 47.81-4/00

**Descrição da Atividade Secundária**
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento Individual. A sua aceitação está condicionada a...



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.286.617/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSA COLACO SEIXAS 04548711988</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R NOGUEIRA DO AMARAL</b>	NÚMERO <b>1380</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.301-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 9983-4711</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2017** às **08:28:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988**  
**CNPJ: 20.286.617/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:28:19 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **B1D7.90F5.4E61.502E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20286617/0001-22  
**Razão Social:** ROSA COLACO SEIXAS  
**Nome Fantasia:** DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA  
**Endereço:** R VEREADOR JOAO ROCHA LOURES 1380 CASA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2017 a 24/03/2017

**Certificação Número:** 2017022303561986745690

Informação obtida em 13/03/2017, às 13:45:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016029762-18

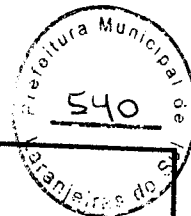
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.286.617/0001-22  
Nome: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 600 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 10 de Março de 2017

**REQUERENTE:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 C2HJF2QETJC4425ESE

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

59496

20.286.617/0001-22

1233

**ENDEREÇO**

**RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1380 - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,  
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emitido por: LECIANE APARECIDA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.286.617/0001-22

Certidão nº: 125696296/2017

Expedição: 10/03/2017, às 08:33:14

Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA COLACO SEIXAS 04548711988**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**20.286.617/0001-22**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

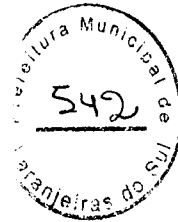
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

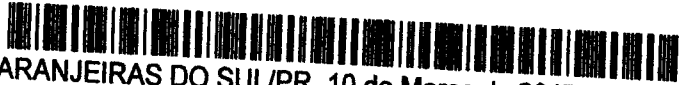
**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

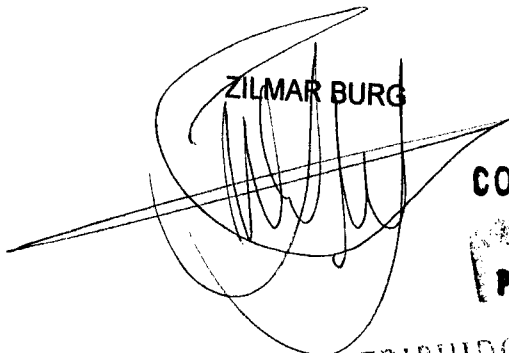
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ROSA COLACO SEIXAS 04548711988**

CNPJ 20.286.617/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Marco de 2017, 13:40:41

ZILMAR BURG  


**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 13 / 03 / 2017  
Prof. Municipal Laranjeiras do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

*(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)*

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

010/2017

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa: ROSA COLAÇO SEIXAS, inscrita no CNPJ/MF nº 20.286.617/0001-22 com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1380, Laranjeiras do Sul – Paraná, CEP 85301-140, representada neste ato pela mesma, portador(a) do documento de identidade RG nº 89552093, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.487.119-8, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)**

RG nº .../CPF nº .....

**Nome do Representante Legal**

**Qualificação**

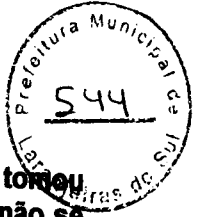
**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



ANEXO V



**Declaração Unificada Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS  
Referência: Pregão Presencial nº 010/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul-Pr., 13 de Março de 2017

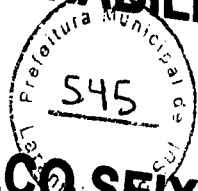
*Rosa Colaco Seixas*  
**Rosa Colaco Seixas**  
RG 8.995.209-3  
Administradora

120.286.617/0001-22

**ROSA COLACO SEIXAS**  
04548711988

RUA NOGUEIRA DO AMARAL - 1380  
CENTRO  
85.301-140 LARANJEIRAS DO SUL - PR

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILIT**  
(envelope nº 02)  
**PREGÃO Nº. 010/2017**  
NOME DO PROPONENTE: **ROSA COLACO SEIXA**  
CNPJ: 20.286.617/0001-22

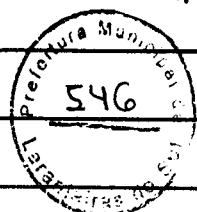




Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110432152-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações) MARIA LUIZA BECCARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) VALDEMAR MASSIROLI		(mãe) ANITA AGASSI MASSIROLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1953	IDENTIDADE (número) 16157287	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.182.119-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2324
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA LUIZA BECCARI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2324
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioidiger@diger.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091102 Atividades secundárias 5611203	DESCRIÇÃO DO OBJETO PANIFICADORA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; LANCHONETE.		
<p style="text-align: center;">7</p> <p style="text-align: right;"><i>Confere com Original</i> Pref. Mun. Laranj. do Sul</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.958.649/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Maria Luiza Beccari ME</i>			
23/04/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENT.	



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.958.649/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA LUIZA BECCARI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA FORNELLO DA SETE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>2324</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.301-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3635-1335</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2017** às **15:58:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA LUIZA BECCARI - ME**  
**CNPJ: 00.958.649/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:13:09 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **EBEA.8C2A.08B0.E697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00958649/0001-10  
**Razão Social:** MARIA LUIZA BECCARI  
**Nome Fantasia:** PANIFICADORA FORNELLO DA SETE  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 838 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022801055373842101

Informação obtida em 14/03/2017, às 16:19:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.la.pr.gov.br](http://www.la.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 598 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2017

**REQUERENTE: MARIA VALDIRENE BECCARI VITROCA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEM5C442MQET**  
 Verifique no Site: [www.la.pr.gov.br](http://www.la.pr.gov.br)

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MARIA LUIZA BECCARI- ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25836	00.958.649/0001-10	40602023-P	007

**ENDEREÇO**

**SETE DE SETEMBRO - R, 2324 - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016037976-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.958.649/0001-10**  
Nome: **MARIA LUIZA BECCARI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUIZA BECCARI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.958.649/0001-10

Certidão nº: 125910662/2017

Expedição: 14/03/2017, às 16:21:19

Validade: 09/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUIZA BECCARI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.958.649/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

**CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130**

**TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

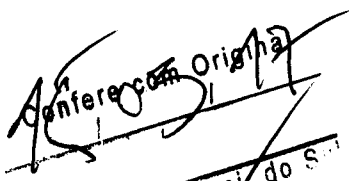

**MARIA LUÍZA BECCARI ME**

CNPJ 00.958.649/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Março de 2017, 11:04:34

  
ZILMAR BURG

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**

  
Confere com Original  
  
Laranjeiras do Sul





**PANIFICADORA FORNELLO DA SETE**  
**MARIA LUIZA BECCARI – ME**  
**RUA SETE DE SETEMBRO 2324 – CENTRO – CEP: 85.301-070**  
**LARANJEIRAS DO SUL – PR FONE 42 3635 1335**  
**CNPJ: 00.958.649/0001-10 I.E.: 40602023-17**


**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
*(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)*

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	<b>010/2017</b>

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa **MARIA LUIZA BECCARI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.958.649/0001-10, inscrição estadual nº 40602023-17 com sede à RUA SETE DE SETEMBRO 2324 – CENTRO – CEP: 85.301-070 LARANJEIRAS DO SUL – PR, representada neste ato por seu Administrador, a Sra. **MARIA LUIZA BECCARI**, portadora do documento de identidade RG nº 1.615.728-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.182.119-06, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
**MARIA VALDIRENE BECCARI VITROCA**  
 RG: 13.816.889-1 CPF: 080.361.119-34

  
**MARIA LUIZA BECCARI**  
 Empresária

**FORNELLO DA 7**  
**Maria Luiza Beccari**  
 CNPJ: 00.958.649/0001-10  
 Fone: (42) 3635-1335

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.



**PANIFICADORA FORNELLO DA SETE**

**MARIA LUIZA BECCARI - ME**

**RUA SETE DE SETEMBRO 2324 - CENTRO - CEP: 85.301-070**

**LARANJEIRAS DO SUL - PR FONE 42 3635 1335**

**CNPJ: 00.958.649/0001-10 I.E.: 40602023-17**

**ANEXO V**

**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os**

**EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 010/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

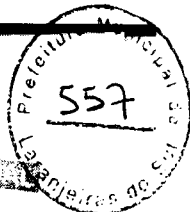
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 010/2017**

**PROPONENTE: MARIA LUIZA**

**CNPJ: 00.958.649/0001-10**

**FONE/FAX: 42 3635 1333**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**HULSE E CRUZ LTDA EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ALECSANDER CRISTIAN DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1461, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-160, portador do RG: 8.162.912-9 SSP-PR e do CPF: 059.657.249-26, ELIO ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/06/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1461, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-160, portador do RG: 3.937.708-0 SPP-PR e do CPF: 588.767.749-04 e RUTE HULSE DA CRUZ, brasileira, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 1461, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85301-160, nascida em 14/08/1965, portadora do RG: 41980826, SSP/PR e do CPF: 575.211.669-49, únicos sócios da HULSE E CRUZ LTDA EPP, com sede e domicilio na Rua Nogueira do Amaral, 1528, bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-140, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41205737637 em 05/07/2006 e está inscrita no CNPJ 08.146.661/0001-31 resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio Alecsander Cristian da Cruz, acima qualificado, que possua 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e vendeu 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) que cede e transfere para a sócia Rute Hulse da Cruz, acima qualificada, onde os sócios dão plena, rasa e irrevogável quitação das quotas hora cedidas.

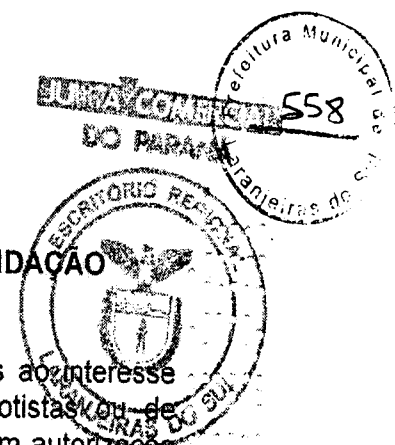
Cláusula Segunda: Por meio de instrumento o capital social que era no valor de R\$ 244.680,00(duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) fica elevado para R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) constituídos de 247.680 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pela sócia Rute Hulse da Cruz, acima qualificada.

Cláusula Terceira: em decorrência do aumento de capital social a distribuição fica da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ELIO ANTONIO DA CRUZ	116.500	R\$ 116.500,00	47,03
RUTE HULSE DA CRUZ	131.180	R\$ 131.180,00	52,97
TOTAL	247.680	R\$ 247.680,00	100

Cláusula Quarta: A Administração da sociedade caberá aos sócios RUTE HULSE DA CRUZ E ELIO ANTONIO DA CRUZ com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos da sociedade.

**HULSE E CRUZ LTDA EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Sétima: Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**HULSE E CRUZ LTDA EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**


ELIO ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/06/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1461, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-160, portador do RG: 3.937.708-0 SPP-PR e do CPF: 588.767.749-04 e RUTE HULSE DA CRUZ, brasileira, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 1461, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85301-160, nascida em 14/08/1965, portadora do RG: 41980826, SSP/PR e do CPF: 575.211.669-49 resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de HULSE E CRUZ LTDA EPP.

Município de Laranjeiras do Sul  
559

**HULSE E CRUZ LTDA EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



SEGUNDA – A sociedade terá por objetivo o comércio de gêneros alimentícios e enlatados em geral, açougue, panificadora, material escolar e de escritório, presente em geral, confecções e calçados.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, na Rua Nogueira do Amaral, 1528, bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-140.

QUARTA – As atividades da sociedade tiveram início em 29 de junho de 2006 e terá duração por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA - O capital social é de R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), constituído de 247.680 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado pelos sócios, ficam distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ELIO ANTONIO DA CRUZ	116.500	R\$ 116.500,00	47,03
RUTE HULSE DA CRUZ	131.180	R\$ 131.180,00	52,97
TOTAL	247.680	R\$ 247.680,00	100

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

SEXTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas



HULSE E CRUZ LTDA EPP  
CNPJ: 08.146.661/0001-31  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III - Da Administração da sociedade e uso do nome empresarial

SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá aos sócios RUTE HULSE DA CRUZ E ELIO ANTONIO DA CRUZ com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

NONA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA – Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- d) a quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;



**HULSE E CRUZ LTDA EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



- f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA -** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



GOVERNAMENTO DO PARANÁ



**HULSE E CRUZ LTDA EPP  
CNPJ: 08.146.661/0001-31  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

**CAPÍTULO VII - Disposições Finais**

DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

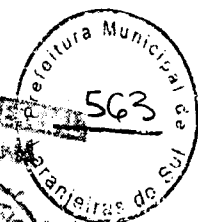
DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DÉCIMA NONA: Os Sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

VIGÉSIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pela Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

*Handwritten mark or signature.*



**HULSE E CRUZ LTDA EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_  
**ELIO ANTONIO DA CRUZ**

\_\_\_\_\_  
**ALECSANDER CRISTIAN DA CRUZ**

\_\_\_\_\_  
**RUTE HULSE DA CRUZ**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013  
 SOB NÚMERO: 20133709221  
 Protocolo: 13/370922-1, DE 18/07/2013

Empresa: 41 2 0573763 7  
**HULSE E CRUZ LTDA EPP**

*S. Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**

Fabiano Vechia  
 Relator do Contrato 20133709221  
 Curitiba, 22/07/2013  
 Agência: JUCOMERAR Laranjeiras do Sul PR

Confere Com Original  
17/03/13  
 Pref Mun Laranj do Sul



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.146.661/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HULSE E CRUZ LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL SUPERMERCADO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NOGUEIRA DO AMARAL</b>	NÚMERO <b>1528</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.301-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3635-1779 / (42) 3635-4364</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 14:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/02/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HULSE E CRUZ LTDA - EPP**  
**CNPJ: 08.146.661/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:52:19 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **AE61.F2CB.152B.0AE8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08146661/0001-31  
**Razão Social:** HULSE E CRUZ LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** IDEAL SUPERMERCADO  
**Endereço:** R NOGUEIRA DO AMARAL 1508 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2017 a 10/04/2017

**Certificação Número:** 2017031201252041526301

Informação obtida em 16/03/2017, às 14:32:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015866299-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.146.661/0001-31**  
Nome: **HULSE E CRUZ LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 339 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 09 de Fevereiro de 2017

**REQUERENTE:** Elio Antonio da Cruz

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QEM5X442TR72  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** HULSE E CRUZ LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43885	08.146.661/0001-31	9037722984	816

**ENDEREÇO**

Rua Nogueira do Amaral, 1528 - SUPERMERCADO - Centro CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,  
Comércio varejista de carnes - açougues



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HULSE E CRUZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.146.661/0001-31  
Certidão nº: 123868722/2017  
Expedição: 31/01/2017, às 09:50:27  
Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HULSE E CRUZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.146.661/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

**CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130**

**TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**HULSE E CRUZ LTDA EPP**

CNPJ 08.146.661/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 02 de Fevereiro de 2017, 10:04:07

**ZILMAR BURG**

Confere Com Original  
17/03/17  
  
Pref Muñ Laranj do Sul

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**



## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030  
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul - Paraná



Vigilância em Saúde

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

# LICENÇA SANITÁRIA Nº285/43885

**Razão Social:** HULSE E CRUZ LTDA - EPP  
**Nome de Fantasia:** IDEAL SUPERMERCADO

**CNPJ/CPF:** 08.146.661/0001-31

**Endereço:** R NOGUEIRA DO AMARAL, Nº1528

**Bairro:** CENTRO

**Município:** LARANJEIRAS DO SUL

**Ramo de Subclasse:**

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

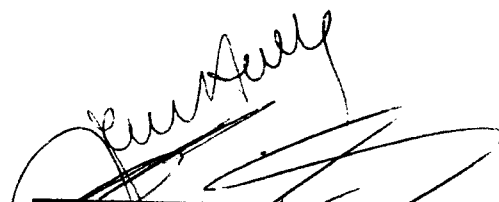
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

**Responsável Legal:** ELIO ANTONIO DA CRUZ  
**CPF:** 588.767.749-04

**Data de Emissão:** 27/01/2017

**Vencimento:** 27/04/2017

Confere Com Original  
17/03/17  
Pref Mun Laranj do Sul

  
Vigilância em Saúde





# IDEAL SUPERMERCADO

HULSE E CRUZ LTDA EPP

Rua Nogueira do Amaral, 1528 - Centro - 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 08.146.661/0001-31 Inscrição: 903.772.29-84 Fone: (42) 3635-1779



## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

010/2017

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Hulse e Cruz Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF nº 08.146.661/0001-31, inscrição estadual nº 903.772.29-84 com sede à Rua Nogueira do Amaral, Nº15828, Centro, Laranjeiras do Sul, CEP 85301-140, representada neste ato por seu sócio proprietário, o(a) Sr(a) Elio Antonio da Cruz, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.937.708-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.767.749-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**Alecsander Cristian da Cruz**  
RG nº 8.162.912-9 / CPF nº 059.657.249-26

**Elio Antonio da Cruz**  
Sócio Proprietário

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

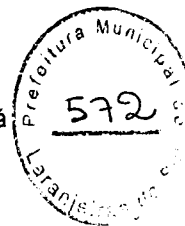


# IDEAL SUPERMERCADO

HULSE E CRUZ LTDA EPP

Rua Nogueira do Amaral, 1528 - Centro - 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 08.146.661/0001-31 Inscrição: 903.772.29-84 Fone: (42) 3635-1779



## ANEXO V

### Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS  
Referência: Pregão Presencial nº 010/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

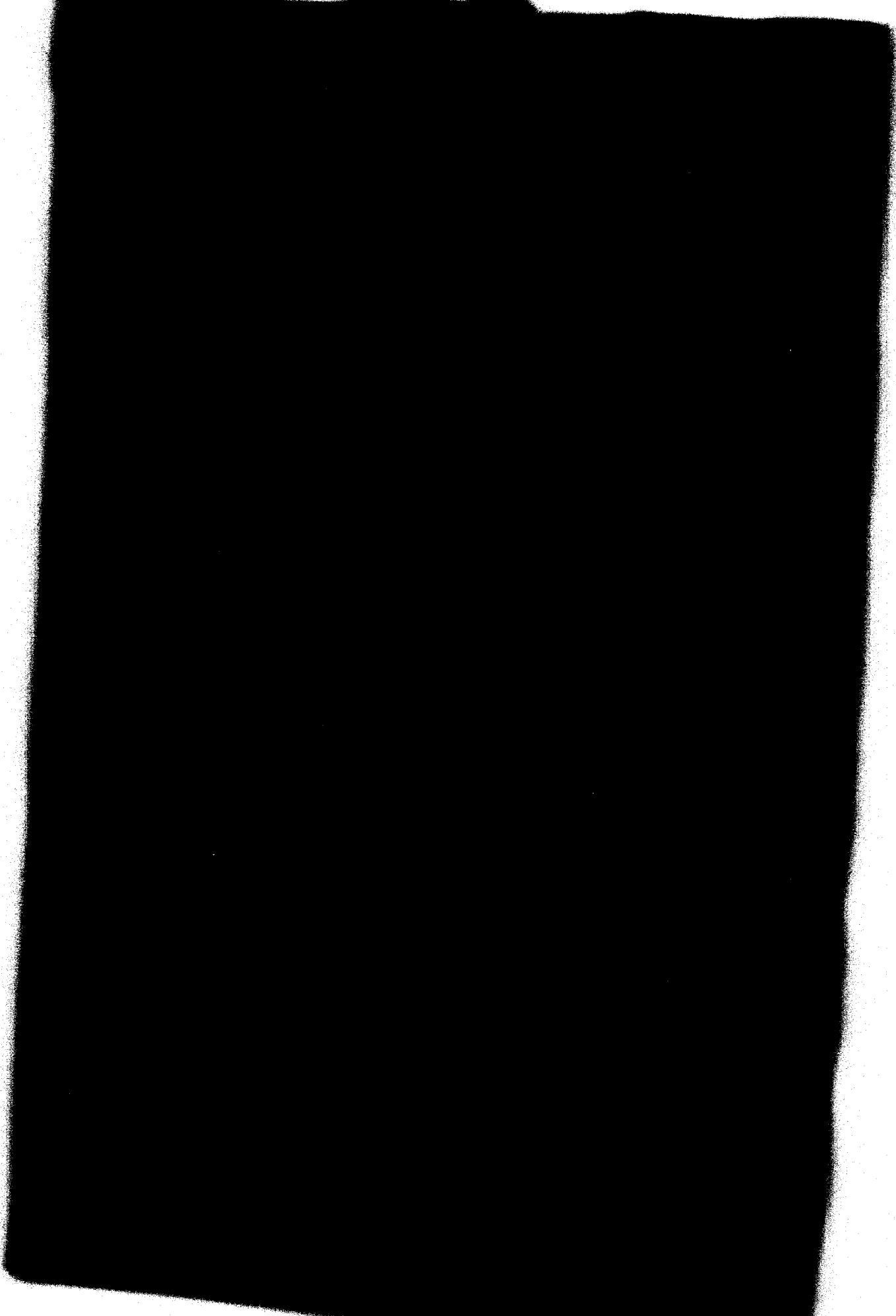
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2017.

Eljo Antonio da Cruz

RG: 3.937.708.04 CPF: 588.767.710-04

HULSE E CRUZ LTDA  
08.146.661/0001-31









**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

375

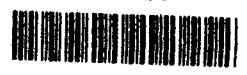
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0406178-6	<b>CNPJ</b> 00.070.464/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 18/05/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA MANOEL RIBAS, 2544, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-020			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/08/2015      Número: 20155173316 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0092788-1      CNPJ: _____ Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA EZIDIO BOZZA, 20, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-320, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0096050-1      CNPJ: 00.070.464/0004-_____ Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1487 e ESQ. NOGUEIRA AMARAL, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-060, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0047300-6      CNPJ: 00.070.464/0002-55 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA XAXIM, 550, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, 85.460-000, BRASIL			
<b>Nome do Empresário</b> WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI Identidade: 3.485.777-8, SSP/PR      CPF: 702.150.579-53 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 02 de março de 2017

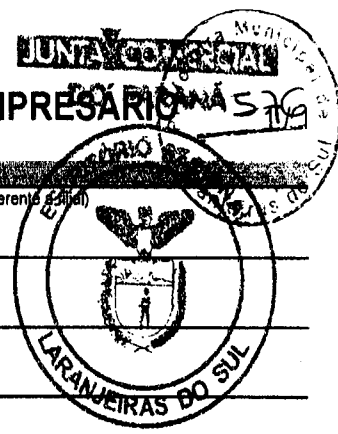


*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110406178-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ROBERTO NOGUEIRA CESAR		(mãe) IARA VIRMOND CESAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1968	IDENTIDADE (número) 3.485.777-6	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 702.150.579-53			

EMANCIPADO POR (forra de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2471
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301020
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2544	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301020	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784900 Atividades secundárias 4755502 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇAD		
--	---	--	--

*Confere Com Original*  
15/03/17  
*Pref Mun Laranj do Sul*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.070.464/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZADA GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Waleria Virmond Cesar Chruscinski - EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 27/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Waleria Chruscinski</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO				



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.070.464/0004-17 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/10/2006
NOME EMPRESARIAL <b>VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGUA VERDE REDE LAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>1487</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA NOGUEIRA DO AMARAL</b>
CEP <b>85.301-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3635-1234 / (42) 3635-1439</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **10:00:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90743626-88	00.070.464/0004-17	03/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1487, ESQUINA NOGUEIRA DO AMARA - CENTRO - CEP 85301-060 FONE: (42) 3635-3565**  
Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 03/2017**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2017**  
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	702.150.579-53	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90743626-88

Emitido Eletronicamente via Internet  
08/03/2017 9:55:08

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP**  
**CNPJ: 00.070.464/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:37:15 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **BD94.A305.D5CB.AB10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00070464/0004-17  
**Razão Social:** WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI ME  
**Nome Fantasia:** AGUA VERDE REDE LAR  
**Endereço:** R MARECHAL CANDIDO RONDON 1487 ESQ NOG DO AMARAL /  
CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022800321274456954

Informação obtida em 16/03/2017, às 09:39:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015988748-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.070.464/0004-17**  
Nome: **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 595 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2017

**REQUERENTE:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEM5C4422RP3**  
 Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40274	00.070.464/0001-74		830

**ENDEREÇO**

RUA MANOEL RIBAS, 2544 - CENTRO CEP: 85301020 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.070.464/0004-17  
Certidão nº: 126006345/2017  
Expedição: 16/03/2017, às 09:47:44  
Validade: 11/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.070.464/0004-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

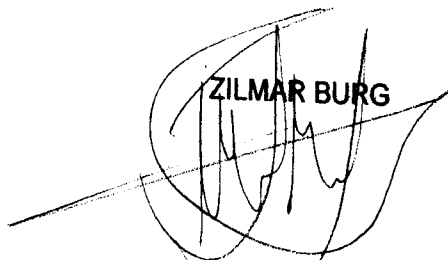
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**

CNPJ 00.070.464/0004-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Marco de 2017, 11:09:33

  
ZILMAR BURG

Confere Com Original  
15/03/17  
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

010/2017

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCISKI -EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.070.464/0004-17, inscrição estadual nº 90743626-88 com sede à rua Marechal Candido Rondon, número 1487, bairro centro, cidade Laranjeiras do Sul, CEP 85301-060, representada neste ato por seu sócia diretora, o(a) Sr(a) Waléria Virmond Cesar Chruscinski, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.485.777-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº 702.150.579-53, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

CARLOS ZUKOVSKI

RG Nº 1654344

CPF nº 29773733904

Nome do Representante Legal

Qualificação

Waléria Virmond Cesar Chrusciski

Sócia Proprietária

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

00.070.464/0004-17

WALERIA VIRMOND CESAR

CHRUSCISKI



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

### Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 010/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

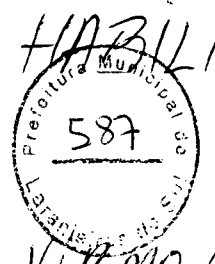
Carimbo do CNPJ

00.070.464/0004-17

WALERIA VIRMUND CESAR  
CHRUSCINSKI

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON 1487

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITACAO  
PREGAO PRESENCIAL. 010/2017



NOME DO PROPONENTE: WALERIA VIRMOND

CNPJ: 00.070.464/0004-17

FONE: 42 3635 4480

00.070.464/0004-17

WALERIA VIRMOND CE  
CHRUSCINSKI

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON  
85 301-060 LARANJEIRAS DO SUL



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 10/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.** Retiraram o edital as empresas TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.793.253/0001-09, CRUSCIK E CRUSCIK LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.150.995/0001-28, R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.439/0001-40. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelope das empresas: R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.439/0001-40, sendo credenciado o Sr. Rosevaldo Fontanella, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.146.661/0001-31 sendo credenciado o Sr. Aleksander Cristian da Cruz, MARIA LUIZA BECCARI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.958.649/0001-10 sendo credenciada a Sra. Maria Luiza Beccari, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o n.º 00.070.464/0001-74 sendo credenciado o Sr. Carlos Zukovski, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.370/0001-20 sendo credenciado o Sr. Sandro Rogerio Alenski, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o n.º 20.286.617/0001-22 sendo credenciada a Sra. Rosa Colaço Seixas. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.439/0001-40, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.146.661/0001-31, MARIA LUIZA BECCARI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.958.649/0001-10, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o n.º 00.070.464/0001-74, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.370/0001-20, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o n.º 20.286.617/0001-22, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes, sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas



o nº 20.286.617/0001-22 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que nenhuma empresa se manifestou. Após a etapa de lances o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresa classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.439/0001-40, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, MARIA LUIZA BECCARI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.958.649/0001-10, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o nº 00.070.464/0001-74, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o nº 20.286.617/0001-22, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas. O Sr. Pregoeiro declarou **vencedoras as seguintes empresas** R. FONTANELLA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.439/0001-40, HULSE E CRUZ LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, MARIA LUIZA BECCARI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.958.649/0001-10, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP inscrita no CNPJ ob o nº 00.070.464/0001-74, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, ROSA COLACO SEIXAS 0458711988 inscrita no CNPJ sob o nº 20.286.617/0001-22 nos seguintes LOTES:

Hulse e Cruz Ltda

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	CREME DE LEITE CREME DE LEITE LIGHT; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lider	UN	80,00	2,79	223,20
2	2	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE – LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	Nestlé	UN	20,00	28,99	579,80
2	3	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Frimesa	UN	50,00	6,87	343,50
2	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Frimesa	UN	50,00	3,58	179,00



		PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G, RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Fazendeira	UN	150,00	4,59	688,50
2	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ilolay	UN	20,00	9,85	197,00
2	8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	Nestlé	UN	20,00	23,06	461,20
2	9	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ilolay	LT	20,00	9,73	194,60
2	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Nestlé	UN	20,00	9,86	197,20
2	11	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST.NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lacto Nobre	UN	600,00	2,94	1.764,00
2	12	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Terra Viva	UN	600,00	2,89	1.734,00

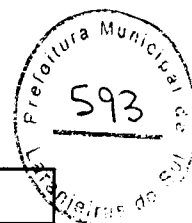




		MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	14	MANTEIGA COM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Frimesa	UN	5,00	6,34	31,70
2	15	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Frimesa	UN	50,00	6,34	317,00
2	16	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	Bomtle	UN	50,00	5,80	290,00
2	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PRENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UN.IDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	Lactopar	UN	100,00	23,95	2.395,00
2	18	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	Real	UN	30,00	3,93	117,90
2	19	FORMULA INFANTIL EM PO Fórmula infantil em pó, 1º semestre, adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº42/2011	Nestlé	UN	20,00	68,93	1.378,60



		QUEIJO PRATO. COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.					
2	21	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO TIPO PROVOLONE, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO E COM 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Lactopar	KG	20,00	38,37	767,40
2	22	Fórmula Infantil, em pó 1º semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citratodepotássio, cloreto de potássio, vitamina c, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b, vitamina d3, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12.	Nestlé	UN	20,00	6,87	137,40
4	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Fugini	UN	100,00	1,94	194,00
4	2	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Copacol	UN	100,00	3,92	392,00
4	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Fugini	UN	100,00	1,94	194,00
4	4	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA	Quero	UN	50,00	11,67	583,50



		PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Lorenz	UN	80,00	9,89	791,20
4	6	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Urbano	UN	30,00	13,55	406,50
4	7	ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Belchior	UN	350,00	14,84	5.194,00
4	8	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Amafil	UN	30,00	2,79	83,70
4	9	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Amafil	UN	30,00	2,60	78,00
4	10	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ipanema	UN	100,00	3,43	343,00
4	11	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ideal	UN	80,00	4,39	351,20



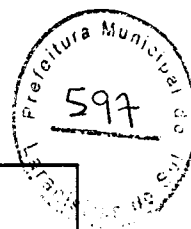
4	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	Q.Bacana	UN	300,00	2,94	882,00
4	13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	Q.Bacana	UN	200,00	9,89	1.978,00
4	14	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Q.Bacana	UN	80,00	2,91	232,80
4	15	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Nutricional	UN	25,00	6,78	169,50
4	16	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Itasa	KG	50,00	5,18	259,00
4	17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Itasa	KG	500,00	4,53	2.265,00
4	18	FUBÁ DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO BRANCA; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	Oeste	KG	200,00	2,96	592,00



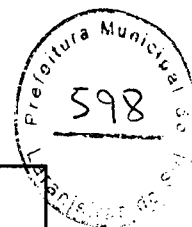
		DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	19	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	KG	20,00	7,89	157,80
4	20	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	100,00	2,44	244,00
4	21	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	200,00	2,54	508,00
4	22	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Prata	UN	50,00	3,83	191,50
4	23	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Prata	UN	100,00	3,70	370,00
4	24	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Geriba	UN	300,00	2,94	882,00
4	25	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS.	Prata	UN	30,00	4,13	123,90



4	26	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.,PCT C/500GR	Apti	UN	50,00	2,61	130,50
4	27	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	Geriba	PCT	100,00	9,69	969,00
4	28	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	Geriba	UN	30,00	3,13	93,90
5	1	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Parati	UN	80,00	4,72	377,60
5	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Marilan	UN	300,00	4,62	1.386,00
5	3	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marilan	KG	300,00	2,74	822,00
5	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Marilan	UN	300,00	4,59	1.377,00
5	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO	Piccini	UN	300,00	7,86	2.358,00

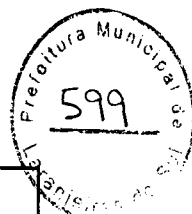


		FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
5	7	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Apti	UN	20,00	16,13	322,60
5	8	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE Pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - CNNPA Nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa	Apti	UN	100,00	4,83	483,00
5	9	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE Pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 100 g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - CNNPA Nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa	Apti	UN	100,00	2,42	242,00
5	10	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	3,29	263,20
5	11	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Isabela	UN	80,00	3,29	263,20
5	12	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Isabela	UN	80,00	2,54	203,20

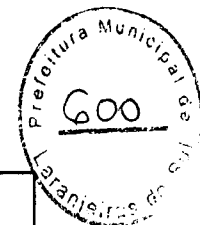


		ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
5	13	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	3,54	283,20
5	14	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	Isabela	UN	100,00	3,24	324,00
5	15	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	100,00	3,83	383,00
5	16	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	Fleischman	UN	10,00	3,35	33,50
7	1	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Pamplona	KG	30,00	6,18	185,40
7	2	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Mesa	UN	30,00	3,94	118,20
7	3	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	Mesa	UN	10,00	7,85	78,50
7	4	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 500G.	Doriana	UN	100,00	4,05	405,00

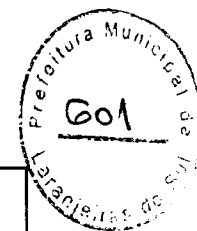




		FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Concordia	UN	650,00	4,23	2.749,50
7	7	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Bunge	UN	30,00	7,87	236,10
7	8	AZEITONA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 11 MESES, COM TAMPA INVOLÁVEL E FECHADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Zaeli	KG	10,00	13,69	136,90
7	9	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Apti	UN	30,00	2,84	85,20
7	10	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	80,00	2,84	227,20
7	11	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Incas	UN	30,00	1,32	39,60
7	12	CANELA EM BARRA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM BARRAS DE 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					



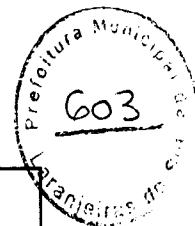
		TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	13	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	30,00	3,20	96,00
7	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	100,00	9,77	977,00
7	15	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	Salada	UN	100,00	5,89	589,00
7	16	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).'	Salada	UN	100,00	9,75	975,00
7	17	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marfim	UN	100,00	1,37	137,00
7	18	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML.	Chemim	UN	80,00	3,48	278,40



7	19	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	80,00	2,93	234,40
8	1	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Itaipu	UN	100,00	1,40	140,00
8	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	Da Casa	UN	100,00	5,26	526,00
8	3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Itaipu	UN	150,00	10,77	1.615,50
8	4	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Real	UN	100,00	4,79	479,00
8	5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE	Oeste	UN	200,00	9,87	1.974,00



8	6	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%. UN.IDADE P/P MÁXIMA 5%,CAFEÍNA MÍNIMA 2%,VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Amigo	UN	20,00	9,84	196,80
8	7	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	Laranjeiras	CX	200,00	4,43	886,00
8	8	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	2,81	281,00
8	9	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	3,42	342,00
8	10	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	3,11	311,00
8	11	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UN.IDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486,DE 20/10/78).	Zaeli	UN	80,00	6,70	536,00
8	12	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO.	Zaeli	UN	70,00	14,82	1.037,40



		CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05(ANVISA) E PORT. 544/98, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA/MAPA.					
8	14	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 390ML CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ambev	UN	1.000,00	2,23	2.230,00
8	15	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	Bela Ischia	UN	70,00	7,90	553,00
8	16	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Bela Ischia	UN	70,00	8,39	587,30
8	17	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó ideal para culinária obtido pela mistura de 70% cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 500 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Zaeli	UN	50,00	10,64	532,00
8	18	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	Ambev	UN	1.000,00	6,91	6.910,00



		VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
8	20	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Sprite	UN	1.000,00	4,92	4.920,00
8	21	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	Itaipu	CX	200,00	0,87	174,00
9	1	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	Sany	UN	100,00	5,51	551,00
9	2	LIMPADOR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	Uau	UN	100,00	4,91	491,00
9	3	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Zavaski	UN	600,00	6,89	4.134,00
9	4	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	Chemix	UN	200,00	4,91	982,00
9	5	AMACIANTE AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO.	Envolv	UN	80,00	6,70	536,00



		COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
10	1	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO. COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	Sany	UN	100,00	1,95	195,00
10	2	DESODORIZADOR AMBIENTAL DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	Bom Ar	UN	30,00	10,66	319,80
10	3	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Alpes	UN	600,00	1,93	1.158,00
10	4	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	Uau	UN	100,00	6,16	616,00
10	5	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Gioca	LT	80,00	8,84	707,20
10	6	DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Gicoa	UN	200,00	5,86	1.172,00
10	7	Lustra Móveis -composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água. Contendo no rótulo, registro no Ministério da Saúde, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, indicações de precauções de uso, composição e informações do fabricante Forma de fornecimento- frascos de 500ml."	Brio	UN	100,00	9,69	969,00
10	8	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, valid"	Sany	UN	100,00	1,73	173,00
13	1	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	Minasplast	PCT	500,00	4,32	2.160,00



		APROPRIADA.					
13	4	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	Panosul	UN	100,00	1,95	195,00
13	5	FÓSFORO EM CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	Paraná	CX	80,00	2,32	185,60
13	6	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	Aladdin	UN	5,00	44,98	224,90
13	7	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	Aladdin	UN	5,00	29,62	148,10
13	8	JARRA DE POLIPROPILENO (PP); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	Plast	UN	5,00	11,78	58,90
13	9	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Mundial	PCT	100,00	1,62	162,00
13	10	LIXEIRAS DE PLÁSTICO LIXEIRAS PARA SALA DE AULA DE PLÁSTICO, 12 LITROS.	Plast	UN	5,00	7,81	39,05
13	11	LIXA PARA FOGÃO LIXA PARA FOGÃO	Norton	UN	5,00	1,46	7,30
13	12	LIXEIRAS LIXEIRA PARA PAPÉIS, TIPO GESTA, REDONDO, EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	Plast	UN	5,00	6,81	34,05
13	13	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	Plast	UN	5,00	79,32	396,60
13	14	PALHA DE AÇO PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Mundial	PCT	50,00	0,96	48,00
13	15	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	Gina	CX	50,00	0,92	46,00
13	16	PANO DE PRATO PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	Panosul	UN	80,00	3,94	315,20
13	17	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	Gioca	RL	30,00	5,27	158,10
13	18	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	Gioca	RL	30,00	3,78	113,40
13	19	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	Styllus	PCT	200,00	3,93	786,00
13	20	PRATINHO DESCARTÁVEL PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	Fest	PCT	300,00	1,47	441,00
13	21	ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES; PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Brilho Bom	UN	10,00	9,77	97,70





		COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.					
13	25	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	Brilho Bom	UN	50,00	1,96	98,00
13	26	CONCHA DE AÇO INOX CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	Brilho Bom	UN	50,00	13,77	688,50
13	27	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	Nadir	UN	500,00	1,96	980,00
13	28	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	Brilho Bom	UN	10,00	32,60	326,00
13	29	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	Brilho Bom	UN	5,00	7,90	39,50
13	30	FACA FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	Brilho Bom	UN	5,00	8,75	43,75
13	31	FACA GRANDE FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	Brilho Bom	UN	10,00	19,63	196,30
13	32	FORMA DE PÃO FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	Brilho Bom	UN	10,00	11,28	112,80
13	33	GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	Brilho Bom	UN	200,00	5,93	1.186,00
13	34	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	Brilho Bom	UN	10,00	19,68	196,80
13	35	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	Brilho Bom	UN	10,00	49,50	495,00
13	36	LIXEIRA LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	Plast	UN	30,00	39,55	1.186,50
13	37	PENEIRA PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Plast	UN	10,00	5,83	58,30
13	38	POTE POTE: EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Rainha	UN	5,00	5,81	29,05
13	39	POTE POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Rainha	UN	30,00	8,82	264,60
13	40	PRATO DE VIDRO PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	Nadir	UN	200,00	4,92	984,00
13	41	TABUA PARA MANIPULAÇÃO TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E	Brilho Bom	UN	100,00	18,74	1.874,00



CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES							
13	44	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Italy	UN	200,00	4,84	968,00
13	45	SACO PLÁSTICOS SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Italy	UN	200,00	3,94	788,00
13	46	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Italy	UN	200,00	6,31	1.262,00
13	47	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	Moka	UN	100,00	3,81	381,00
13	48	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	Aladdin	UN	5,00	118,18	590,90
13	49	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	Brilho Bom	UN	10,00	29,62	296,20
13	50	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	28,63	286,30
13	51	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	33,60	336,00
13	52	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	Panelux	UN	10,00	39,56	395,60
13	53	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	Panelux	UN	10,00	65,40	654,00
13	54	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	24,65	246,50
13	55	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	Brilho Bom	UN	10,00	44,53	445,30
13	56	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	Marinex	UN	10,00	26,64	266,40
13	57	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL.	Plast	UN	20,00	29,62	592,40
13	58	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TA	Plast	UN	12,00	19,73	236,76
13	59	"TRAVESSA REFRAATÁRIA "TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	Marinex	UN	10,00	26,69	266,90
13	60	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	Brilho Bom	UN	20,00	9,69	193,80
16	1	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	4,81	48,10
16	2	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,89	78,90
16	3	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,79	77,90
16	4	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,79	77,90



		PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.					
16	6	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	Limp	UN	60,00	2,81	168,60
16	7	ESPONJA DE LOUÇA ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	Limp	UN	200,00	3,72	744,00
16	8	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	UN	30,00	8,88	266,40
16	9	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	UN	30,00	8,88	266,40
16	10	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	Sanro	PAR	30,00	9,75	292,50
16	11	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	PAR	30,00	10,88	326,40
16	12	PÁ COLETORA DE LIXO PÁ COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	Plast	UN	15,00	5,71	85,65
16	13	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	Panosul	UN	50,00	7,89	394,50
16	14	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	Panosul	UN	50,00	7,89	394,50
16	15	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDE MANGANÉS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	6,35	127,00
16	16	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	6,20	124,00
16	17	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	9,68	193,60
16	18	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANÉS, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	9,68	193,60



		6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.					
16	21	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	3,93	78,60
16	22	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPASDE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	Paraná	DZ	30,00	2,81	84,30
16	23	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	Fort	RL	100,00	11,06	1.106,00
16	24	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	Fort	RL	100,00	11,06	1.106,00
16	25	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	Fort	RL	100,00	13,69	1.369,00
16	26	VASSOURA VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	União	UN	30,00	9,77	293,10
16	27	VASSOURA VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	União	UN	30,00	18,71	561,30
16	28	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMASDA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	União	UN	30,00	14,74	442,20
16	29	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	União	UN	30,00	15,73	471,90
16	30	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	União	UN	30,00	16,72	501,60
16	31	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	Panosul	UN	5,00	16,27	81,35
16	32	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	Panosul	UN	50,00	8,73	436,50
16	33	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	Panosul	UN	50,00	3,92	196,00
16	34	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	Panosul	UN	5,00	9,78	48,90
16	35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	Panosul	UN	50,00	6,20	310,00
16	36	SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 59X62 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	Fort	UN	100,00	9,09	909,00
17	1	CARGA DE GÁS - P 13 KG	Ultragás	UN	50,00	7,17	358,50
17	2	CARGA DE GÁS - P 45 KG	Ultragás	UN	50,00	14,34	717,00



21	2	EMPANADO T. PADRAO EMPANADO DE FRANGO	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	1,43	4.290,00
21	3	COXINHA DE FRANGO GRANDE	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
21	4	PASTELZINHO PASTELZINHO MINI (CENTO) DE CARNE BOVINA	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
21	5	COXINHAS MINI	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	0,22	660,00
21	6	PASTELZINHO MINI	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	7	QUIBE frito MINI	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	8	EMPADINHA MINI	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	0,62	1.860,00
21	9	RISOLIS MINI	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	0,24	720,00
21	10	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	11	KIBE FRITO TAMANHO GRANDE	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	1,87	5.610,00
21	12	EMPADA ASSADA GRANDE DE FRANGO	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	2,49	7.470,00
21	13	ESPETINHO DE FRANGO	FORNELL O DA 7	UN	3.000,00	1,87	5.610,00

**TOTAL** 45.000,00

**N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**

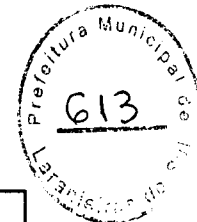
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
19	1	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		UN	200,00	3,76	752,00
19	2	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		PCT	300,00	3,76	1.128,00
19	3	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		KG	2.000,00	6,31	12.620,00



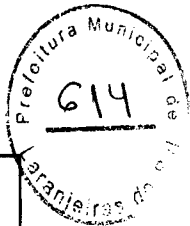
18	2	BOLO CUCA ROYAL - PEDAÇOS 8X8CM		UN	3.000,00	1,35	4.050,00
18	3	BOLO DE FUBA - PEDAÇOS 8X8CM		UN	3.000,00	1,35	4.050,00
18	4	BOLO DE CENOURA 8X8		UN	3.000,00	1,39	4.170,00
18	5	BOLO DE CHOCOLATE 8X8		UN	3.000,00	1,22	3.660,00
18	6	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8		UN	3.000,00	1,40	4.200,00
18	7	BOLO RECHEADO DE FRUTAS		KG	300,00	16,66	4.998,00
18	8	SALADA DE FRUTAS - 150 GR - COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TAMPA		UN	3.000,00	2,18	6.540,00
18	9	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM		UN	3.000,00	1,40	4.200,00
18	10	BRIGADEIROS 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,41	1.230,00
18	11	BEIJINHO 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,41	1.230,00
18	12	CAJUZINHO 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,49	1.470,00
20	1	ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO		UN	3.000,00	2,04	6.120,00
20	2	ASSADO FRANGO / TOMATES		UN	3.000,00	2,19	6.570,00
20	3	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS		UN	3.000,00	1,57	4.710,00
20	4	SANDUICHE NATURAL ( PÃO DE FORMA)		UN	3.000,00	2,35	7.050,00
20	5	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)		UN	3.000,00	1,16	3.480,00
20	6	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR		UN	3.000,00	1,66	4.980,00
20	7	PÃO DE QUEIJO ( 80 G)		UN	3.000,00	0,47	1.410,00
20	8	PÃO DE BATATA ( 80 GR)		UN	3.000,00	0,63	1.890,00
20	9	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS		UN	3.000,00	0,63	1.890,00
20	10	X SALADA 200 GRAMAS		UN	700,00	4,00	2.800,00

TOTAL  
Rosa Colaco Seixas 86.398,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	LIMPA FORNO LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 À 250 GR.	JJ	UN	50,00	8,79	439,50
11	2	SABÃO ALVEJANTE SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JJ	UN	500,00	8,01	4.005,00
11	3	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	DA VÓ	UN	300,00	6,12	1.836,00
11	4	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	JJ	UN	200,00	4,37	874,00
11	5	SABONETE LIQUIDO,CREMOSO E PEROLADO, ERVA DOCE PH NEUTRO (PH 5,5 - 6,0); COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES,C/ VISCOSIDADE: 1.000 - 1.500; PARA HIGIENE DAS MAOS E ROSTO;CONDICIONADOS EM BOMBONAS DE 5 LITROS CADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA	JJ	UN	30,00	21,99	659,70
11	6	Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente. SAIF	JJ	UN	100,00	5,27	527,00

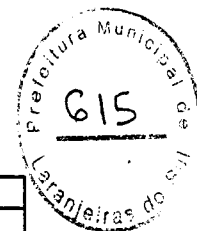


		de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Unid"					
<b>TOTAL</b>							8.429,00
<b>WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO. DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	10,75	1.075,00
1	2	LINGUIÇA TOSCANA LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	FRIELA	KG	50,00	12,70	635,00
1	3	APRESUNTADO COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	80,00	11,75	940,00
1	4	BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	FRIMESA	KG	20,00	19,70	394,00
1	5	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	10,80	1.080,00
1	6	CARNE BOVINA COSTELA, PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM	ASTRA	KG	100,00	11,90	1.190,00



		ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	7	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA; CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM <sup>3</sup> ; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	12,74	1.274,00
1	8	CARNE BOVINA MÚSCULO; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	11,35	1.135,00
1	9	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	12,79	1.279,00
1	10	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	15,83	1.583,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	20,81	2.081,00
1	12	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	11,75	1.175,00





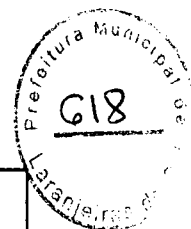
SECRETARIA DE AGRICULTURA.							
1	13	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	17,82	1.782,00
1	14	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VALE SUL	KG	250,00	6,17	1.542,50
1	15	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NAT	KG	100,00	10,85	1.085,00
1	16	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	NAT	KG	100,00	6,57	657,00
1	17	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO	VALE SUL	KG	100,00	6,87	687,00



		RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	19	CARNE SUÍNA LOMBINHO; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	14,34	1.434,00
1	20	DOBRADINHA RESFRIADA; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	MIOLAR	KG	50,00	8,86	443,00
1	21	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	LAR	KG	50,00	1,31	65,50
1	22	FÍGADO BOVINO EM BIFE; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	4,83	483,00
1	23	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTILO	COPACOL	PCT	50,00	14,64	732,00



		PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.					
1	24	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUN. ADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UN.IDADE, NÃO PEGA.JOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	FRIMESA	KG	50,00	13,84	692,00
1	25	PRESUNTO MAGRO; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	150,00	16,73	2.509,50
1	26	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	BURGUES A	UN	50,00	3,68	184,00
1	27	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	CANTU	DZ	200,00	4,88	976,00
1	28	HAMBÚRGUER MISTO HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	FRIMESA	UN	300,00	0,95	285,00
1	29	SALSICHA HOT DOG SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS	PECCIN	UN	200,00	7,42	1.484,00



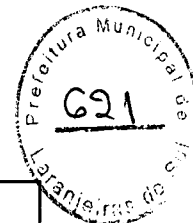
		FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS					
1	30	LINGUIÇA LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARCAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA EBTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	50,00	10,85	542,50
1	31	COXA E SOBRECORA DESOSSADAS, IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	VALE SUL	KG	100,00	9,91	991,00
3	1	BANANA BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINE	KG	30,00	4,88	146,40
3	2	MAÇA GALA	CANTU	KG	150,00	6,27	940,50
3	3	PERA PÊRA; D'ÁGUA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR	CANTU	UN	30,00	6,87	206,10
3	4	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJÚRIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	30,00	6,87	206,10
3	5	ABOBRINHA BRASILEIRA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXCESSIVA	CANTU	KG	30,00	1,94	58,20

Município de  
619  
Município de

		COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	7	AGRIÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	CANTU	MAÇ	30,00	2,74	82,20
3	8	ALFACE AMERICANA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	300,00	1,94	582,00
3	9	ALFACE CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	100,00	1,94	194,00
3	10	ALMEIRÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	30,00	2,74	82,20
3	11	BANANA CATURRA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINE	KG	300,00	3,93	1.179,00
3	12	BANANA MAÇÃ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINE	KG	30,00	6,72	201,60
3	13	BATATA DOCE (IPOMOEA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; ...	CANTU	KG	60,00		



		ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.					
3	14	BATATA COMUM LAVADA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDÃO E DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOS LÍQUIDAM, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.	CANTU	KG	200,00	1,54	308,00
3	15	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	100,00	1,94	194,00
3	16	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	MAÇ	80,00	2,74	219,20
3	17	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	1,94	582,00
3	18	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	1,94	388,00
3	19	CHUCHU (SECHUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	3,39	169,50
3	20	COUVE FLOR FRESCA; DE PRIMEIRA					

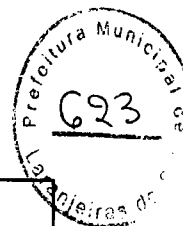


		ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.					
3	21	LARANJA COMUM FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	2,94	882,00
3	22	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	4,78	239,00
3	23	LARANJA PÉRA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	3,68	1.104,00
3	24	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,09	62,70
3	25	MAÇÃ FUJI NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	5,70	1.140,00
3	26	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	8,86	265,80
3	27	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	9,86	493,00
3	28	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	4,48	224,00



		SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	30	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	3,88	194,00
3	31	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.	CANTU	KG	100,00	1,95	195,00
3	32	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	3,09	92,70
3	33	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	BAND	50,00	4,88	244,00
3	34	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,04	61,20
3	35	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,85	97,00
3	36	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,78	95,60
3	37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,88	97,60
3	38	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	100,00	1,10	110,00

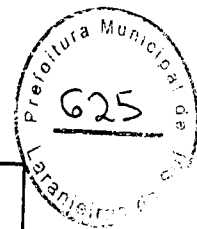




		LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	40	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,69	80,70
3	41	UVA COLONIAL NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	4,88	146,40
3	42	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO. O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	4,68	140,40
3	43	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA; EM MAÇOS, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	CANTU	MAÇ	30,00	1,89	56,70
6	1	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	ZAELI	UN	30,00	8,80	264,00
6	2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	ALTO ALEGRE	KG	200,00	5,90	1.180,00
6	3	AÇUCAR REFINADO 05 KG	ALTO ALEGRE	KG	200,00	14,38	2.876,00
6	4	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	CASTOR	UN	50,00	19,76	988,00
6	5	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ALTO ALEGRE	UN	700,00	3,44	2.408,00
6	6	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UN IDADE MÁXIMA DE	ALTO ALEGRE	UN	700,00	14,10	9.870,00



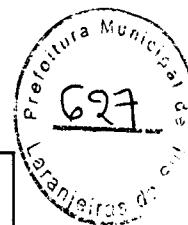
		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
6	7	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	LACTA	PCT	50,00	33,75	1.687,50
6	8	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	GERIBA	UN	80,00	4,59	367,20
6	9	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P	GERIBA	UN	80,00	3,35	268,00
6	10	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MENINA	KG	100,00	6,71	671,00
6	11	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	SIMONET O	PCT	300,00	2,96	888,00
6	12	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	13	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.					



		DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.					
6	14	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	15	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	16	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	APTI	UN	30,00	8,96	268,80
6	17	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	APTI	UN	100,00	1,10	110,00
6	18	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADOS, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	PIA	UN	50,00	39,70	1.985,00
12	1	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDOCOM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	MULTIECO	UN	2.000,00	9,93	19.860,00
12	2	ACENDES...					



12	4	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLAS T	UN	5,00	13,88	69,40
12	5	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 5 LITROS	ARQPLAS T	UN	5,00	7,09	35,45
12	6	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	IBRASCOP O	PCT	800,00	3,95	3.160,00
12	7	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	COPOSUL	PCT	300,00	2,10	630,00
12	8	Lenço de papel. Folha dupla.  Dimensões: 15 X 22 cm. Embalagem com 100 folhas."	DRY BABY	UN	30,00	6,93	207,90
14	1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	DR FRALDINH A	PCT	2.000,00	13,79	27.580,00
14	2	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	DA ILHA	UN	50,00	5,92	296,00
14	3	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SENSUS	UN	200,00	8,59	1.718,00
14	4	LENÇO UMEDIDO					

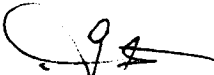


		PROPIENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.					
14	5	"GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150,00 BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."	TROPICO S	UN	200,00	0,96	192,00
14	6	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHOPEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	1.000,00	13,79	13.790,00
14	7	Fralda de pano tecido duplo- caixa com 5 unidades extra absorvente, composição , 100% algodão, tamanho (cada fralda) , 70x70cm, peso aproximado com embalagem 340g "	INCOFRAL	UN	25,00	9,88	247,00
14	8	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PÓRTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	100,00	3,45	345,00
14	9	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDICIONESDEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	100,00	24,78	2.478,00
14	10	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	100,00	24,78	2.478,00
15	1	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 40 CM.	PALOMA	PCT	1.000,00	2,95	2.950,00

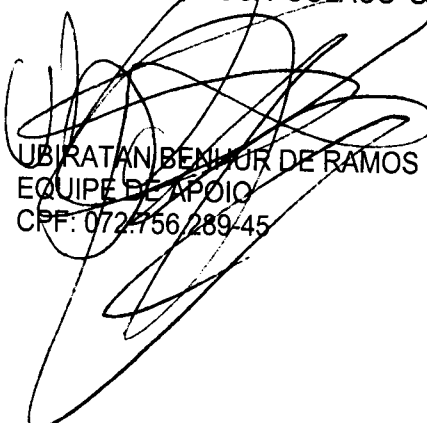


		DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRACÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C						
15	3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	DUETTO	UN	75,00	74,50	5.587,50	
TOTAL								156.699,50

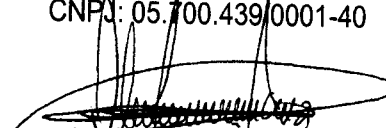
Em seguida o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 10/2017 nos Lotes mencionados anteriormente. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas. Os representantes das empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA, MARIA LUIZA BECCARI – ME, NJ IANSEN & CIA LTDA – EPP, ROSA COLAGO SEIXAS 0458711988 retiraram-se antes da lavratura da ata.

  
 GILSON FERREIRA CELLA  
 PREGOEIRO  
 CPF: 581.368.519-72


  
 RENAN LANGER  
 EQUIPE DE APOIO  
 CPF: 091.267.469-56

  
 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
 EQUIPE DE APOIO  
 CPF: 072.756.289-45

R. FONTANELLA E CIA LTDA  
 CNPJ: 05.700.439/0001-40

  
 FULSE E CRUZ LTDA EPP  
 CNPJ: 08.146.661/0001-31

MARIA LUIZA BECCARI – ME  
 CNPJ: 00.958.649/0001-10

  
 WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP  
 CNPJ: 00.070.464/0001-74

NJ IANSEN & CIA LTDA – EP  
 CNPJ: 04.779.370/0001-20



# Município de Laranjeiras do Sul - 2017

## Relatorio de Lances por Lote

### Pregão 10/2017



Equilíbrio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

Lote: 1

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		31.991,00	
1		31.890,00	
2		31.850,00	

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
14758	HUSA e Cruz Ltda		
Lance Inicial		32.055,00	
1		31.900,00	
2		31.880,00	

Lote: 2

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
14758	HUSA e Cruz Ltda		
Lance Inicial		13.153,55	
1		13.130,00	
2		13.110,00	
3		12.990,00	

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		13.256,00	
1		13.140,00	
2		13.120,00	
3		13.100,00	

Lote: 3

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		13.596,00	
1		13.560,00	
2		13.540,00	

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
14758	HUSA e Cruz Ltda		
Lance Inicial		13.568,60	
1		13.550,00	

Lote: 4

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
14758	HUSA e Cruz Ltda		
Lance Inicial		18.797,90	
1		18.680,00	
2		18.660,00	

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		18.690,50	
1		18.670,00	

Lote: 5

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
14758	HUSA e Cruz Ltda		
Lance Inicial		10.550,70	
1		10.490,00	
2		10.470,00	

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		10.499,00	
1		10.480,00	

Lote: 6

Forneador	Rodada	Valor	Vencedor
62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP		
Lance Inicial		24.927,00	
1		24.910,00	

Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

Lote: 7

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	8.630,50		
1	8.560,00		
2	8.540,00		

Fornecedor	62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	8.562,50		
1	8.550,00		

Lote: 8

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	31.244,40		
1	31.040,00		
2	31.020,00		
3	31.000,00		

Fornecedor	62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	31.049,00		
1	31.030,00		
2	31.010,00		

Lote: 9

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	7.754,40		
1	7.700,00		
2	7.680,00		

Fornecedor	62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	7.706,00		
1	7.690,00		

Lote: 10

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	5.387,30		
1	5.350,00		
2	5.330,00		
3	5.310,00		

Fornecedor	62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	5.351,00		
	5.340,00		
2	5.320,00		

Lote: 11

Fornecedor	40961	Rosa Colaco Sabes	
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	8.433,40		
1	8.429,00		

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	9.537,60		

Fornecedor	62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	9.483,50		
1	8.430,00		

Lote: 12

Fornecedor	62308	WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
------------	-------	---	--





# Município de Laranjeiras do Sul - 2017

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 10/2017



Equilíbrio

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

Lance Inicial	24.151,75
1	24.130,00
2	24.110,00

Lote: 13

Fornecedor	14750	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		35.313,70	
1		35.120,00	
2		35.100,00	

Fornecedor	62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada		Valor	Declinado
Lance Inicial		35.122,35	
1		35.110,00	

Lote: 14

Fornecedor	62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		49.245,50	
1		49.230,00	
2		49.210,00	

Fornecedor	14750	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada		Valor	Declinado
Lance Inicial		49.313,85	
1		49.240,00	
2		49.220,00	

Lote: 15

Fornecedor	62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		13.142,50	
1		13.130,00	
2		13.110,00	

Fornecedor	14750	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada		Valor	Declinado
Lance Inicial		13.198,50	
1		13.140,00	
2		13.120,00	

Lote: 16

Fornecedor	14750	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		12.294,10	
1		12.240,00	
2		12.220,00	
3		12.200,00	

Fornecedor	62308	VALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP	
Rodada		Valor	Declinado
Lance Inicial		12.245,75	
1		12.230,00	
2		12.210,00	

Lote: 17

Fornecedor	14750	Hulse e Cruz Ltda	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		9.888,00	
1		9.880,00	

Lote: 18

Fornecedor	3671	R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		60.570,00	
1		58.800,00	
2		56.900,00	
3		54.900,00	

Equilíbrio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

9	47.000,00
10	46.500,00
11	46.000,00
12	45.500,00

Fornecedor: 1317 MARIA LUIZA BECCARIME		Decisão
Rodada	Valor	
Lance Inicial	59.100,00	
1	57.000,00	
2	55.000,00	
3	53.000,00	
4	51.000,00	
5	49.000,00	
6	48.300,00	
7	47.500,00	
8	47.100,00	
9	46.900,00	
10	46.400,00	
11	45.900,00	

Fornecedor: 3782 N. JANSSEN & CIA LTDA - EPP		Decisão
Rodada	Valor	
Lance Inicial	60.570,00	
1	58.700,00	
2	56.800,00	
3	54.800,00	
4	52.800,00	
5	50.400,00	
6	48.400,00	
7	47.900,00	
8	47.200,00	

Fornecedor: 14758 Hulse e Cruz Ltda		Decisão
Rodada	Valor	
Lance Inicial	58.890,00	

Lote: 19

Fornecedor: 3782 N. JANSSEN & CIA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.975,00	
1	14.700,00	
2	14.500,00	

Fornecedor: 1317 MARIA LUIZA BECCARIME		Decisão
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.975,00	
1	14.800,00	
2	14.600,00	

Fornecedor: 3471 R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP		Decisão
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.975,00	
1	14.750,00	

Fornecedor: 14758 Hulse e Cruz Ltda		Decisão
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.875,00	

Lote: 20

Fornecedor: 3471 R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	65.300,00	
1	63.000,00	
2	45.000,00	
3	42.300,00	
4	42.100,00	
5	41.900,00	
6	41.700,00	
7		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIME

2 44.400,00

Fornecedor	3797	N J IANSEN & CIA LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	65.300,00		
1	62.000,00		
2	44.900,00		
3	42.200,00		
4	42.000,00		
5	41.800,00		
6	41.600,00		
7	41.400,00		

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	64.005,00		

Lote: 21

Fornecedor	1312	MARIA LUIZA BECCARI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	72.210,00		
1	50.000,00		
2	48.000,00		
3	45.000,00		

Fornecedor	3471	R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	73.200,00		
1	71.500,00		
2	49.900,00		
3	47.900,00		

Fornecedor	3797	N J IANSEN & CIA LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	73.200,00		
1	71.400,00		
2	49.800,00		
3	47.800,00		

Fornecedor	14759	Hulse e Cruz Ltda	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	71.700,00		

  
GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro

EDSON CARLOS BECKER  
Membro

  
REMYAN LANGER  
Membro

  
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
Membro

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP  
RICARDO RODRIGO RICHARDI

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHURUSCINSKI - EPP  
WALERIA VIRMOND CESAR CHURUSCINSKI

  
Hulse e Cruz Ltda  
Alexander Cristian da Cruz

Rosa Colaco Seixas  
Rosa Colaco Seixas

MARIA LUIZA BECCARI ME  
MARIA VALDIRENE BECCARI VITROCA



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial nº 10/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

## PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família. Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 10/2017, (adjucação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, em data de 04 de março de 2017 e Diário Oficial do Paraná em data de 06 de março de 2017 e no Diário Oficial da União em data de 07 de março de 2017.

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

As Empresas R. FONTANELLA E CIA LTDA, HULSE E CRUZ LTDA EPP, MARIA LUIZA BECCARI - ME, WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP, NJ IANSEN & CIA LTDA - EPP, ROSA COLACO SEIXAS foram credenciadas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



CHRUSCINSKI - EPP, NJ IANSEN & CIA LTDA - EPP, ROSA COLACO SEIXAS, foram vencedoras no certame.

Conforme constante em Ata, o art. 4º, inciso XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prevê que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Pelo exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório - Pregão nº 10/2017, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, e na Lei Complementar 123/06, podendo então, ser homologado.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul - PR, em 23 de março de 2017.

**DAIANA PAVIAK BODANESE**  
Procuradora Geral



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.

No dia 27 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2017, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP CNPJ: 00.070.464/0004-17	01, 03, 06, 12, 14, 15.	156.699,50
HULSE E CRUZ LTDA - EPP CNPJ: 08.146.661/0001-31	02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 17.	151.829,96
ROSA COLACO SEIXAS 04548711988 20.286.617/0001-22	11.	8.429,00
R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 05.700.439/0001-40	18, 20.	86.398,00
N J IANSEN & CIA LTDA - EPP CNPJ: 04.779.370/0001-20	19.	14.500,00
MARIA LUIZA BECCARI - ME CNPJ: 00.958.649/0001-10	21.	45.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 10/2017 R\$ **462.856,46** (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO OFICIAL Corcio 5A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Genêros Alimentícios, Bebidas e Outros. Para Atender a Demanda da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Laranjeiras do Sul/PA, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas neste Município.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Genêros Alimentícios, Bebidas e Outros. Para Atender a Demanda da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Laranjeiras do Sul/PA, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas neste Município.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Genêros Alimentícios, Bebidas e Outros. Para Atender a Demanda da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Laranjeiras do Sul/PA, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas neste Município.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Genêros Alimentícios, Bebidas e Outros. Para Atender a Demanda da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Laranjeiras do Sul/PA, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas neste Município.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Genêros Alimentícios, Bebidas e Outros. Para Atender a Demanda da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Laranjeiras do Sul/PA, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas neste Município.

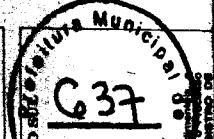
Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Genêros Alimentícios, Bebidas e Outros. Para Atender a Demanda da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Laranjeiras do Sul/PA, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas neste Município.

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO' and 'LIMPA VIDRO LAVA VIDRO'.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Divisão de Licitação
Término de Homologação

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PHLS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.464/0004-17, com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1487, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representado pela sócia administradora, Sra. **WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.485.777-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.150.579-53, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexo e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO ANTES DO RECEBIMENTO.	FRIMESA	KG	100,00	10,75	1.075,00





		REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.					
1	3	APRESUNTADO COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	80,00	11,75	940,00
1	4	BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	FRIMESA	KG	20,00	19,70	394,00
1	5	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	10,80	1.080,00
1	6	CARNE BOVINA COSTELA, PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	11,90	1.190,00
1	7	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA; CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	12,74	1.274,00
1	8	CARNE BOVINA MÚSCULO; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	11,35	1.135,00
1	9	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	12,79	1.279,00



1	10	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	15,83	1.583,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	20,81	2.081,00
1	12	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	11,75	1.175,00
1	13	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	17,82	1.782,00
1	14	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSAO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VALE SUL	KG	250,00	6,17	1.542,50
1	15	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSAO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NAT	KG	100,00	10,85	1.085,00



		FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.					
1	17	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	VALE SUL	KG	100,00	6,87	687,00
1	18	CARNE SUÍNA COSTELINHA; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVE VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIELA	KG	100,00	14,34	1.434,00
1	19	CARNE SUÍNA LOMBINHO; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVE VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	14,34	1.434,00
1	20	DOBRADINHA RESFRIADA; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVE VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	MIOLAR	KG	50,00	8,86	443,00
1	21	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO.	LAR	KG	50,00	1,31	65,50



		UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	23	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO: (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	COPACOL	PCT	50,00	14,64	732,00
1	24	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUN. ADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	FRIMESA	KG	50,00	13,84	692,00
1	25	PRESUNTO MAGRO; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	150,00	16,73	2.509,50
1	26	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LÍQUIDO DE 125G.	BURGUES A	UN	50,00	3,68	184,00
1	27	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	CANTU	DZ	200,00	4,88	976,00
1	28	HAMBÚRGUER MISTO HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C.	FRIMESA	UN	300,00	0,95	285,00



		EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS					
1	30	LINGUIÇA LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	50,00	10,85	542,50
1	31	COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	VALE SUL	KG	100,00	9,91	991,00
3	1	BANANA BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINE	KG	30,00	4,88	146,40
3	2	MAÇA GALA	CANTU	KG	150,00	6,27	940,50
3	3	PERA PERA; D'ÁGUA; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR	CANTU	UN	30,00	6,87	206,10
3	4	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJÚRIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	30,00	6,87	206,10
3	5	ABOBRINHA BRASILEIRA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	CANTU	KG	30,00	1,94	58,20



		COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	7	AGRIÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	CANTU	MAÇ	30,00	2,74	82,20
3	8	ALFACE AMERICANA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	300,00	1,94	582,00
3	9	ALFACE CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	100,00	1,94	194,00
3	10	ALMEIRÃO FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	30,00	2,74	82,20
3	11	BANANA CATURRA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINE	KG	300,00	3,93	1.179,00
3	12	BANANA MAÇÃ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINE	KG	30,00	6,72	201,60
3	13	BATATA DOCE (IPOMOEA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO ORNAMENTAL.	CANTU	KG	50,00	2,04	102,00



3	14	BATATA COMUM LAVADA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDÃO E DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOS LÍQUIDOS, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.	CANTU	KG	200,00	1,54	308,00
3	15	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	100,00	1,94	194,00
3	16	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	MAÇ	80,00	2,74	219,20
3	17	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	1,94	582,00
3	18	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	1,94	388,00
3	19	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	3,39	169,50
3	20	COUVE FLOR FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	50,00	3,93	196,50
3	21	LARANJA COMUM FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO	CANTU	KG	300,00	2,94	882,00



		DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	23	LARANJA PÊRA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	3,68	1.104,00
3	24	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,09	62,70
3	25	MAÇÃ FUJI NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	5,70	1.140,00
3	26	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	8,86	265,80
3	27	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	9,86	493,00
3	28	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	4,48	224,00
3	29	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	3,88	776,00
3	30	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	3,88	194,00
3	31	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS.	CANTU	KG	100,00	1,95	195,00





		LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	33	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	BAND	50,00	4,88	244,00
3	34	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,04	61,20
3	35	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,85	97,00
3	36	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,78	95,60
3	37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,88	97,60
3	38	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	100,00	1,10	110,00
3	39	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	250,00	2,49	622,50
3	40	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,69	80,70
3	41	UVA COLONIAL NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	4,88	146,40
3	42	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 10%.	CANTU	KG	30,00	4,68	140,40

*[Handwritten signature]*

ENDEREÇO DO FORNECEDOR.							
3	43	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA; EM MAÇOS, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	CANTU	MAÇ	30,00	1,89	56,70
6	1	AÇUCAR MASCADO 01 KG	ZAELI	UN	30,00	8,80	264,00
6	2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	ALTO ALEGRE	KG	200,00	5,90	1.180,00
6	3	AÇUCAR REFINADO 05 KG	ALTO ALEGRE	KG	200,00	14,38	2.876,00
6	4	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	CASTOR	UN	50,00	19,76	988,00
6	5	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ALTO ALEGRE	UN	700,00	3,44	2.408,00
6	6	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ALTO ALEGRE	UN	700,00	14,10	9.870,00
6	7	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	LACTA	PCT	50,00	33,75	1.687,50
6	8	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UN.IDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	GERIBA	UN	80,00	4,59	367,20
6	9	COCO RALADO COM AÇUCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UN.IDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	GERIBA	UN	80,00	3,35	268,00



		ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P					
6	10	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MENINA	KG	100,00	6,71	671,00
6	11	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	SIMONETO	PCT	300,00	2,96	888,00
6	12	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	13	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	100,00	4,15	415,00
6	14	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	15	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	16	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	APTI	UN	30,00	8,96	268,80
6	17	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS UN.IDADE DE 2% P/P. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	APTI	UN	100,00	1,10	110,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



6	18	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADOS, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	PIA	UN	50,00	39,70	1.985,00
12	1	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	MULTIECO	UN	2.000,00	9,93	19.860,00
12	2	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	UN	20,00	4,17	83,40
12	3	BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICO 10 LITROS	ARQPLAST	UN	5,00	10,77	53,85
12	4	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLAST	UN	5,00	13,88	69,40
12	5	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 5 LITROS	ARQPLAST	UN	5,00	7,09	35,45
12	6	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	IBRASCOP O	PCT	800,00	3,95	3.160,00
12	7	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	COPOSUL	PCT	300,00	2,10	630,00
12	8	Lenço de papel. Folha dupla. Dimensões: 15 X 22 cm. Embalagem com 100 folhas."	DRY BABY	UN	30,00	6,93	207,90
14	1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	DR FRALDINH A	PCT	2.000,00	13,79	27.580,00
14	2	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	DA ILHA	UN	50,00	5,92	296,00
14	3	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTI SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUNCA CONTE	SENSUS	UN	200,00	8,59	1.718,00

*[Handwritten signature]*



		PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
14	4	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTA DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	DRY BABY	PCT	20,00	4,30	86,00
14	5	"GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150,00 BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."	TROPICOS	UN	200,00	0,96	192,00
14	6	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	1.000,00	13,79	13.790,00
14	7	Fralda de pano tecido duplo- caixa com 5 unidades extra absorvente, composição , 100% algodão, tamanho (cada fralda) , 70x70cm, peso aproximado com embalagem 340g "	INCOFRAL	UN	25,00	9,88	247,00
14	8	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	100,00	3,45	345,00
14	9	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	100,00	24,78	2.478,00
14	10	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	DR FRALDINH A	UN	100,00	24,78	2.478,00
15	1	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DE 10 CM.	PALOMA	PCT	1.000,00	2,95	2.950,00



		IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C					
15	3	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	DUETTO	UN	75,00	74,50	5.587,50
TOTAL							156.699,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 156.699,50 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará no aceite.



4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

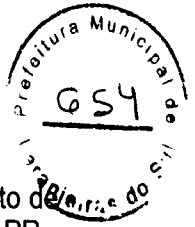
5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades DE Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de				



**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**5.3.1.** Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

**5.3.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

**5.3.2.1.** A modalidade e o número da Licitação;

**5.3.2.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

**5.3.3.3.** Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

**5.3.3.4.** Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

**5.3.3.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.4.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplimento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá ao Sr. CARLOS ZUKOVSKI, portador do R.G. sob nº 1.654.344-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 297.737.339-04 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.





os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em todo ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, o licitante vencedor se comprometa a cumprir as condições estabelecidas no Edital.



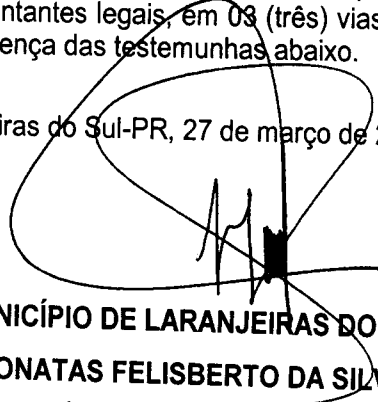
12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 10/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de março de 2017.




**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal




**WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP**  
Detentora da Ata

**WALERIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI**  
Representante Legal

**Testemunhas:**



**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF: 581.368.519-72



**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF: 502.534.179-53

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSCINSKI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA CARNE SUÍNA; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	10,75	1.075,00
1	2	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS	FRIELA	KG	50,00	12,70	635,00



1	3	APRESENTADO COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	80,00	11,75	940,00
1	4	BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	FRIMESA	KG	20,00	19,70	394,00
1	5	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO); CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	10,80	1.080,00
1	6	CARNE BOVINA COSTELA, PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	11,90	1.190,00
1	7	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA; CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM <sup>3</sup> ; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	ASTRA	KG	100,00	12,74	1.274,00
1	8	CARNE BOVINA MÍSCUA					

		EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.					
1	9	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	12,79	1.279,00
1	10	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	15,83	1.583,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	20,81	2.081,00
1	12	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO	ASTRA	KG	100,00	11,75	1.175,00

AGRICULTURA.							
1	13	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	17,82	1.782,00
1	14	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VALE SUL	KG	250,00	6,17	1.542,50
1	15	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NAT	KG	100,00	10,85	1.085,00
1	16	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NAT	KG	100,00	6,57	657,00



1	17	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	VALE SUL	KG	100,00	6,87	687,00
1	18	CARNE SUÍNA COSTELINHA; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIELA	KG	100,00	14,34	1.434,00
1	19	CARNE SUÍNA LOMBINHO; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	14,34	1.434,00
1	20	DOBRADINHA RESFRIADA; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIIPOA E ANVISA. TENDO INSPEÇÃO DO	MIOLAR	KG	50,00	8,86	443,00



AGRICULTURA.							
1	21	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	LAR	KG	50,00	1,31	65,50
1	22	FÍGADO BOVINO EM BIFE; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	4,83	483,00
1	23	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	COPACOL	PCT	50,00	14,64	732,00
1	24	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUNADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	FRIMESA	KG	50,00	13,84	692,00

		FORNECEDOR					
3	16	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	MAÇ	80,00	2,74	219,20
3	17	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	1,94	582,00
3	18	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	1,94	388,00
3	19	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	3,39	169,50
3	20	COUVE FLOR FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	50,00	3,93	196,50
3	21	LARANJA COMUM FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO	CANTU	KG	300,00	2,94	882,00



		SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
1	26	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	BURGUE SA	UN	50,00	3,68	184,00
1	27	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	CANTU	DZ	200,00	4,88	976,00
1	28	HAMBÚRGUER MISTO HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	FRIMESA	UN	300,00	0,95	285,00
1	29	SALSICHA HOT DOG SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAIOSA. EXSUDATO LÍQUIDO EM PARTES	PECCIN	UN	200,00	7,42	1484,00

		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	22	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	4,78	239,00
3	23	LARANJA PÊRA FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	3,68	1.104,00
3	24	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,09	62,70
3	25	MAÇÁ FUJI NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	5,70	1.140,00
3	26	MAÇÁ IMPORTADA ARGENTINA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	8,86	265,80
3	27	MAÇÁ VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CANTU	KG	50,00	9,86	493,00



		DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	29	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	200,00	3,88	776,00
3	30	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	50,00	3,88	194,00
3	31	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.	CANTU	KG	100,00	1,95	195,00
3	32	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	3,09	92,70
3	33	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	BAND	50,00	4,88	244,00
3	34	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,04	61,20
3	35	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM	CANTU	KG	20,00	4,85	97,00

		NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	36	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,78	95,60
3	37	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	20,00	4,88	97,60
3	38	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	UN	100,00	1,10	110,00
3	39	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	250,00	2,49	622,50
3	40	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	2,69	80,70
3	41	UVA COLONIAL NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	30,00	4,88	146,40
3	42	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA	CANTU	KG	30,00	4,68	140,40



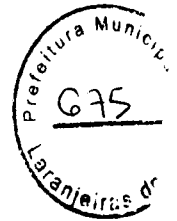
		PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
3	43	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA; EM MAÇOS, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	CANTU	MAÇ	30,00	1,89	56,70
6	1	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	ZALI	UN	30,00	8,80	264,00
6	2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	ALTO ALEGRE	KG	200,00	5,90	1.180,00
6	3	AÇUCAR REFINADO 05 KG	ALTO ALEGRE	KG	200,00	14,38	2.876,00
6	4	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	CASTOR	UN	50,00	19,76	988,00
6	5	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ALTO ALEGRE	UN	700,00	3,44	2.408,00
6	6	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ALTO ALEGRE	UN	700,00	14,10	9.870,00
6	7	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES	LACTA	PCT	50,00	33,75	1.687,50

		DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UN.IDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
6	9	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UN.IDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMABALAGEM100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P	GERIBA	UN	80,00	3,35	268,00
6	10	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MENINA	KG	100,00	6,71	671,00
6	11	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	SIMONE TO	PCT	300,00	2,96	888,00
6	12	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50





6	13	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	100,00	4,15	415,00
6	14	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	15	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	OLIVEIRA	UN	50,00	4,29	214,50
6	16	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	APTI	UN	30,00	8,96	268,80
6	17	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS UN.IDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	APTI	UN	100,00	1,10	110,00



		PELA ANVISA					
6	18	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADOS, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	PIA	UN	50,00	39,70	1.985,00
12	1	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	MULTIEC O	UN	2.000,00	9,93	19.860,00
12	2	ACENDEADOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	UN	20,00	4,17	83,40
12	3	BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICO 10 LITROS	ARQPLA ST	UN	5,00	10,77	53,85
12	4	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	ARQPLA ST	UN	5,00	13,88	69,40
12	5	BACIA PLÁSTICA BACIA EM PLÁSTICO 5 LITROS	ARQPLA ST	UN	5,00	7,09	35,45
12	6	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	IBRASCO PO	PCT	800,00	3,95	3.160,00
12	7	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	COPOSU L	PCT	300,00	2,10	630,00

		Dimensões: 15 X 22 cm. Embalagem com 100 folhas."	BABY				
14	1	FRALDA DESCARTÁVEL FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL PACOTE COM 08 UNIDADES.	DR FRALDIN HA	PCT	2.000,00	13,79	27.580,00
14	2	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	DA ILHA	UN	50,00	5,92	296,00
14	3	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASNDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SENSUS	UN	200,00	8,59	1.718,00
14	4	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	DRY BABY	PCT	20,00	4,30	86,00
14	5	"GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150,00 BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."	TROPICO S	UN	200,00	0,96	192,00
14	6	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO	DR FRALDIN HA	UN	1.000,00	13,79	13.790,00



14	7	Fralda de pano tecido duplo- caixa com 5 unidades extra absorvente, composição , 100% algodão, tamanho (cada fralda) , 70x70cm, peso aproximado com embalagem 340g "	INCOFRAL	UN	25,00	9,88	247,00
14	8	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES.	DR FRALDINHA	UN	100,00	3,45	345,00
14	9	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	DR FRALDINHA	UN	100,00	24,78	2478,00
14	10	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	DR FRALDINHA	UN	100,00	24,78	2478,00
15	1	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM;	PALOMA	PCT	1.000,00	2,95	2.950,00



		ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C					
15	3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	DUETTO	UN	75,00	74,50	5.587,50
TOTAL							156.699,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 156.699,50** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

acesse

www.jcorreiodopovo.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL Correio IA

Município de Cândido... Edital de Licitação... 24 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 - PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Praça Rui Barbosa, 01 - Caixa Postal 121 - 84600-000
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Items include agricultural products like corn, beans, and various types of meat.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Items include agricultural products like corn, beans, and various types of meat.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **HULSE E CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, com endereço na Rua Nogueira do Amaral, nº 1528, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **ELIO ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.937.708-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.767.749-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexo e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Hulse e Cruz Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtds	Preço	Preço total
2	1	CREME DE LEITE CREME DE LEITE LIGHT; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%.COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lider	UN	80,00	2,79	223,20
2	2	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE – LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SÍLICO.	Nestlé	UN	20,00	28,99	579,80



		SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
2	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Frimesa	UN	50,00	3,58	179,00
2	5	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lider	UN	80,00	2,43	194,40
2	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G, RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Fazendeira	UN	150,00	4,59	688,50
2	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ilolay	UN	20,00	9,85	197,00
2	8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	Nestlé	UN	20,00	23,06	461,20
2	9	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ilolay	LT	20,00	9,73	194,60
2	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA	Nestlé	UN	20,00	9,86	197,20

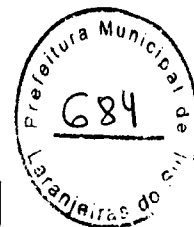




2	11	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST.NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lacto Nobre	UN	600,00	2,94	1.764,00
2	12	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Terra Viva	UN	600,00	2,89	1.734,00
2	13	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Terra Viva	UN	100,00	2,89	289,00
2	14	MANTEIGA COM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Frimesa	UN	5,00	6,34	31,70
2	15	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Frimesa	UN	50,00	6,34	317,00
2	16	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	Bomtite	UN	50,00	5,80	290,00
2	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO Prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° C, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Lactopar	UN	100,00	23,95	2.395,00
2	18	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO Maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e / ou outras enzimas coagulantes apropriadas	Real	UN	30,00	3,93	117,90



		100G COM VAL. MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.					
2	19	FORMULA INFANTIL EM PO Fórmula infantil em pó, 1º semestre, adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.	Nestlé	UN	20,00	68,93	1.378,60
2	20	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	Lactopar	KG	20,00	25,48	509,60
2	21	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO TIPO PROVOLONE, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO E COM 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Lactopar	KG	20,00	38,37	767,40
2	22	Fórmula Infantil, em pó 1º semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citratodepotássio, cloreto de potássio, vitamina c, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b, vitamina d3, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12.	Nestlé	UN	20,00	6,87	137,40
4	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Fugini	UN	100,00	1,94	194,00
4	2	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Copacol	UN	100,00	3,92	392,00
4	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O	Fugini	UN	100,00	1,94	194,00



		INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Lorenz	UN	80,00	9,89	791,20
4	6	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Urbano	UN	30,00	13,55	406,50
4	7	ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Belchior	UN	350,00	14,84	5.194,00
4	8	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Amafil	UN	30,00	2,79	83,70
4	9	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Amafil	UN	30,00	2,60	78,00
4	10	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ipanema	UN	100,00	3,43	343,00
4	11	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE					



		ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	Q.Bacana	UN	300,00	2,94	882,00
4	13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	Q.Bacana	UN	200,00	9,89	1.978,00
4	14	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Q.Bacana	UN	80,00	2,91	232,80
4	15	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Nutritional	UN	25,00	6,78	169,50
4	16	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Itasa	KG	50,00	5,18	259,00
4	17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Itasa	KG	500,00	4,53	2.265,00
4	18	FUBÁ DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	Oeste	KG	200,00	2,96	592,00



		PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	20	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	100,00	2,44	244,00
4	21	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP. CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	200,00	2,54	508,00
4	22	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..	Prata	UN	50,00	3,83	191,50
4	23	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Prata	UN	100,00	3,70	370,00
4	24	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Geriba	UN	300,00	2,94	882,00
4	25	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Prata	UN	30,00	4,13	123,90
4	26	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR	Apti	UN	50,00	2,61	130,50



		SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA					
4	28	TRIGO PARA KIBE MÍNIMO 500 GR	Geriba	UN	30,00	3,13	93,90
5	1	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Parati	UN	80,00	4,72	377,60
5	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Marilan	UN	300,00	4,62	1.386,00
5	3	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marilan	KG	300,00	2,74	822,00
5	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Marilan	UN	300,00	4,59	1.377,00
5	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Piccinini	UN	300,00	7,86	2.358,00
5	6	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Piccinini	UN	150,00	8,99	1.348,50
5	7	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 10/73 DA ANVISA	Apti	UN	20,00	16,13	322,60



		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
5	9	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	100,00	2,42	242,00
5	10	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	3,29	263,20
5	11	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Isabela	UN	80,00	3,29	263,20
5	12	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	2,54	203,20
5	13	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	3,54	283,20
5	14	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	100,00	3,24	324,00



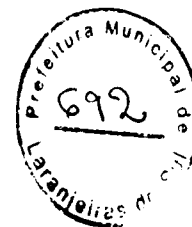
		CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
5	16	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	Fleischman	UN	10,00	3,35	33,50
7	1	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Pamplona	KG	30,00	6,18	185,40
7	2	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LÍPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Mesa	UN	30,00	3,94	118,20
7	3	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	Mesa	UN	10,00	7,85	78,50
7	4	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LÍPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Doriana	UN	100,00	4,05	405,00
7	5	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LÍPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Doriana	UN	200,00	4,76	952,00
7	6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Concordia	UN	650,00	4,23	2.749,50
7	7	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Bunge	UN	30,00	7,87	236,10
7	8	AZEITONA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	Zaeli	KG	10,00	13,69	136,90



		GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	10	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	80,00	2,84	227,20
7	11	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Incas	UN	30,00	1,32	39,60
7	12	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	30,00	1,32	39,60
7	13	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Incas	UN	30,00	3,20	96,00
7	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	100,00	9,77	977,00
7	15	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	Salada	UN	100,00	5,89	589,00
7	16	MAIONESE...					



		3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).'					
7	17	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marfim	UN	100,00	1,37	137,00
7	18	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Chemim	UN	80,00	3,48	278,40
7	19	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	80,00	2,93	234,40
8	1	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Itaipu	UN	100,00	1,40	140,00
8	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	Da Casa	UN	100,00	5,26	526,00
8	3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Itaipu	UN	150,00	10,77	1.615,50



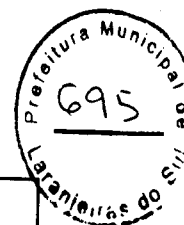
		VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
8	5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UNIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N. ° 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 16/2007. QU	Oeste	UN	200,00	9,87	1.974,00
8	6	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARRON CLARO AO MARRON ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Amigo	UN	20,00	9,84	196,80
8	7	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Laranjeiras	CX	200,00	4,43	886,00
8	8	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	2,81	281,00
8	9	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	3,42	342,00
8	10	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	3,11	311,00
8	11	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL	Zaeli	UN	80,00	6,70	536,00



		NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
8	13	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUMECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05(ANVISA) E PORT. 544/98, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA/MAPA.	Apti	UN	300,00	3,93	1.179,00
8	14	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 390ML CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ambev	UN	1.000,00	2,23	2.230,00
8	15	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	Bela Ischia	UN	70,00	7,90	553,00
8	16	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Bela Ischia	UN	70,00	8,39	587,30
8	17	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó ideal para culinária obtido pela mistura de 70% cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 500 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Zaeli	UN	50,00	10,64	532,00
8	18	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ambev	UN	1.000,00	6,91	6.910,00



		DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
8	20	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Sprite	UN	1.000,00	4,92	4.920,00
8	21	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUNINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	Itaipu	CX	200,00	0,87	174,00
9	1	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	Sany	UN	100,00	5,51	551,00
9	2	LIMPADOR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	Uau	UN	100,00	4,91	491,00
9	3	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Zavaski	UN	600,00	6,89	4.134,00
9	4	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	Chemix	UN	200,00	4,91	982,00
9	5	AMACIANTE AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Envolv	UN	80,00	6,70	536,00
9	6	CERA LÍQUIDA CERA LÍQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS	Gioca	UN	100,00	9,86	986,00



		FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.					
10	2	DESODORIZADOR AMBIENTAL DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	Bom Ar	UN	30,00	10,66	319,80
10	3	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Alpes	UN	600,00	1,93	1.158,00
10	4	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	Uau	UN	100,00	6,16	616,00
10	5	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Gioca	LT	80,00	8,84	707,20
10	6	DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Gicoa	UN	200,00	5,86	1.172,00
10	7	Lustra Móveis -composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água. Contendo no rótulo, registro no Ministério da Saúde, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, indicações de precauções de uso, composição e informações do fabricante Forma de fornecimento- frascos de 500ml."	Brio	UN	100,00	9,69	969,00
10	8	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, valid"	Sany	UN	100,00	1,73	173,00
13	1	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO: COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. 30 METROS	Minasplast	PCT	500,00	4,32	2.160,00
13	2	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	Brigitta	CX	100,00	3,94	394,00
13	3	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	Panosul	UN	100,00	1,95	195,00
13	4	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	Panosul	UN	100,00	1,95	195,00
13	5	FÓSFORO EM CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	Paraná	CX	80,00	2,32	185,60
13	6	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA					

		POLIPROPILENO: AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.					
13	8	JARRA DE POLIPROPILENO (PP); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	Plast	UN	5,00	11,78	58,90
13	9	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Mundial	PCT	100,00	1,62	162,00
13	10	LIXEIRAS DE PLÁSTICO LIXEIRAS PARA SALA DE AULA DE PLÁSTICO, 12 LITROS.	Plast	UN	5,00	7,81	39,05
13	11	LIXA PARA FOGÃO LIXA PARA FOGÃO	Norton	UN	5,00	1,46	7,30
13	12	LIXEIRAS LIXEIRA PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	Plast	UN	5,00	6,81	34,05
13	13	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	Plast	UN	5,00	79,32	396,60
13	14	PALHA DE AÇO PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Mundial	PCT	50,00	0,96	48,00
13	15	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	Gina	CX	50,00	0,92	46,00
13	16	PANO DE PRATO PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	Panosul	UN	80,00	3,94	315,20
13	17	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	Gioca	RL	30,00	5,27	158,10
13	18	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	Gioca	RL	30,00	3,78	113,40
13	19	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	Stylus	PCT	200,00	3,93	786,00
13	20	PRATINHO DESCARTÁVEL PRATINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	Fest	PCT	300,00	1,47	441,00
13	21	ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES; PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Brilho Bom	UN	10,00	9,77	97,70
13	22	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	Brilho Bom	UN	10,00	18,69	186,90
13	23	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	Brilho Bom	UN	250,00	28,62	7.155,00
13	24	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	Brilho Bom	UN	500,00	8,12	4.060,00
13	25	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	Brilho Bom	UN	50,00	1,96	98,00
13	26	CONCHA DE AÇO INOX CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	Brilho Bom	UN	50,00	13,77	688,50
13	27	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	Nadir	UN	500,00	1,96	980,00
13	28	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA	Brilho Bom	UN			



13	30	FACA FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	Brilho Bom	UN	5,00	8,75	43,75
13	31	FACA GRANDE FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	Brilho Bom	UN	10,00	19,63	196,30
13	32	FORMA DE PÃO FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	Brilho Bom	UN	10,00	11,28	112,80
13	33	GARFO DE MESA GARFO: DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	Brilho Bom	UN	200,00	5,93	1.186,00
13	34	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	Brilho Bom	UN	10,00	19,68	196,80
13	35	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	Brilho Bom	UN	10,00	49,50	495,00
13	36	LIXEIRA LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	Plast	UN	30,00	39,55	1.186,50
13	37	PENEIRA PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Plast	UN	10,00	5,83	58,30
13	38	POTE POTE: EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Rainha	UN	5,00	5,81	29,05
13	39	POTE POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Rainha	UN	30,00	8,82	264,60
13	40	PRATO DE VIDRO PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	Nadir	UN	200,00	4,92	984,00
13	41	TABUA PARA MANIPULAÇÃO TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	Brilho Bom	UN	100,00	18,74	1.874,00
13	42	CAIXA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	Isoterm	UN	5,00	16,60	83,00
13	43	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	Parana	UN	200,00	2,22	444,00
13	44	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Italy	UN	200,00	4,84	968,00
13	45	SACO PLÁSTICOS SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE	Italy	UN	200,00	3,94	788,00





		RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUIROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
13	47	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	Moka	UN	100,00	3,81	381,00
13	48	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	Aladdin	UN	5,00	118,18	590,90
13	49	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	Brilho Bom	UN	10,00	29,62	296,20
13	50	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	28,63	286,30
13	51	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	33,60	336,00
13	52	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	Panelux	UN	10,00	39,56	395,60
13	53	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	Panelux	UN	10,00	65,40	654,00
13	54	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	24,65	246,50
13	55	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	Brilho Bom	UN	10,00	44,53	445,30
13	56	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	Marinex	UN	10,00	26,64	266,40
13	57	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL.	Plast	UN	20,00	29,62	592,40
13	58	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TA	Plast	UN	12,00	19,73	236,76
13	59	"TRAVESSA REFRAATÁRIA "TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	Marinex	UN	10,00	26,69	266,90
13	60	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	Brilho Bom	UN	20,00	9,69	193,80
16	1	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	4,81	48,10
16	2	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,89	78,90
16	3	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,79	77,90
16	4	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	14,74	147,40
16	5	ESCOVA DE PLÁSTICO ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	Condor	UN	20,00	3,90	78,00
16	6	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÁMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	Limp	UN	60,00	2,81	168,60
16	7	ESPONJA DE LOUÇA ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	Limp	UN	200,00	3,72	744,00
16	8	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	UN	30,00	8,88	266,40
16	9	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	UN	30,00	8,88	266,40
16	10	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	Sanro	PAR	30,00	9,75	292,50
16	11	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO	Sanro	PAR	30,00	10,88	326,40



		(74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;					
16	14	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	Panosul	UN	50,00	7,89	394,50
16	15	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDEMANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	6,35	127,00
16	16	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	6,20	124,00
16	17	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	9,68	193,60
16	18	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	9,68	193,60
16	19	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	3,92	78,40
16	20	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	5,92	118,40
16	21	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	3,93	78,60
16	22	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPASDE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	Paraná	DZ	30,00	2,81	84,30
16	23	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	Fort	RL	100,00	11,06	1.106,00
16	24	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	Fort	RL	100,00	11,06	1.106,00
16	25	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	Fort	RL	100,00	13,69	1.369,00
16	26	VASSOURA VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	União	UN	30,00	9,77	293,10
16	27	VASSOURA VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	União	UN	30,00	18,71	561,30
16	28	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM					



		MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.					
16	30	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	União	UN	30,00	16,72	501,60
16	31	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2.20X1,60	Panosul	UN	5,00	16,27	81,35
16	32	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	Panosul	UN	50,00	8,73	436,50
16	33	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	Panosul	UN	50,00	3,92	196,00
16	34	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	Panosul	UN	5,00	9,78	48,90
16	35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	Panosul	UN	50,00	6,20	310,00
16	36	SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 59X62 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	Fort	UN	100,00	9,09	909,00
17	1	CARGA DE GÁS - P 13 KG	Ultragás	UN	50,00	71,74	3.587,00
17	2	CARGA DE GÁS - P 45 KG	Ultragás	UN	20,00	314,65	6.293,00
TOTAL							151.829,96

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 151.829,96 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.



sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades DE Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média Complexidade



	Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Municipal de Assistência Social	de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Consumo	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família
--	--	---------------------------------	---	---------	---

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**5.3.1.** Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

**5.3.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

**5.3.2.1.** A modalidade e o número da Licitação;

**5.3.2.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

**5.3.3.3.** Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

**5.3.3.4.** Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

**5.3.3.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.4.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá ao Sr. ALECSANDER CRISTIAN DA CRUZ, portador do R.G. sob nº 8.162.912-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.657.249-26 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, ocorrerá em qualquer tempo, mediante autuação.



**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento serviço e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, na hipótese do produto fornecido for diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

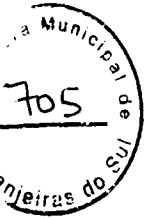
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de um agente diretamente ou por meio de um agente



que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

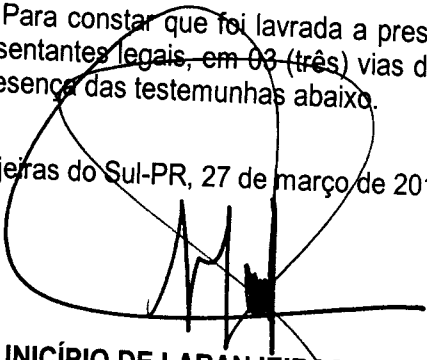
12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 10/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

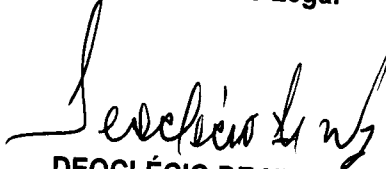
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de março de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
HULSE E CRIALTA - EPP  
Detentora da Ata  
ELIO ANTONIO DA CRUZ  
Representante Legal

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF: 502.534.179-53





		E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
2	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Frimesa	UN	50,00	3,58	179,00
2	5	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%,COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lider	UN	80,00	2,43	194,40
2	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G, RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Fazendeira	UN	150,00	4,59	688,50
2	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ilolay	UN	20,00	9,85	197,00
2	8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA ISENTA DE	Nestlé	UN	20,00	23,06	461,20



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Hulse e Cruz Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und.	Qtd.	Preço	Preço total
2	1	CREME DE LEITE CREME DE LEITE LIGHT; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lider	UN	80,00	2,79	223,20
2	2	FORMULA INFANTIL FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	Nestlé	UN	20,00	28,99	579,80
2	3	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE	Frimesa	UN	50,00	6,87	343,50

		EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.					
2	9	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ilolay	LT	20,00	9,73	194,60
2	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Nestlé	UN	20,00	9,86	197,20
2	11	LEITE PASTEURIZADO CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VAL. DE 48 HORAS NA ENTREGA, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST.NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lacto Nobre	UN	600,00	2,94	1.764,00
2	12	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Terra Viva	UN	600,00	2,89	1.734,00
2	13	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Terra Viva	UN	100,00	2,89	289,00
2	14	MANTEIGA COM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM	Frimesa	UN	5,00	6,34	31,70



		ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
2	15	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Frimesa	UN	50,00	6,34	317,00
2	16	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	Bomtle	UN	50,00	5,80	290,00
2	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UN.IDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	Lactopar	UN	100,00	23,95	2.395,00
2	18	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	Real	UN	30,00	3,93	117,90
2	19	FORMULA INFANTIL EM PO Fórmula infantil em pó, 1º semestre, adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa.	Nestlé	UN	20,00	68,93	1.378,60

		soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.					
2	20	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	Lactopar	KG	20,00	25,48	509,60
2	21	QUEIJO QUEIJO PROVOLONE QUEIJO TIPO PROVOLONE, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO E COM 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	Lactopar	KG	20,00	38,37	767,40
2	22	Fórmula Infantil, em pó 1º semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseínato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citratodepotássio, cloreto de potássio, vitamina c, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b, vitamina d3, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12.	Nestlé	UN	20,00	6,87	137,40
4	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	Fugini	UN	100,00	1,94	194,00



		UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Fugini	UN	100,00	1,94	194,00
4	4	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Quero	UN	50,00	11,67	583,50
4	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Lorenz	UN	80,00	9,89	791,20
4	6	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Urbano	UN	30,00	13,55	406,50
4	7	ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	Belchior	UN	350,00	14,84	5.194,00

		ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	8	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Amafil	UN	30,00	2,79	83,70
4	9	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Amafil	UN	30,00	2,60	78,00
4	10	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ipanema	UN	100,00	3,43	343,00
4	11	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Ideal	UN	80,00	4,39	351,20
4	12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL ATÓXICO, PESANDO 1 KG E	Q.Bacana	UN	300,00	2,94	882,00



		COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).					
4	14	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Q.Bacana	UN	80,00	2,91	232,80
4	15	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Nutrimental	UN	25,00	6,78	169,50
4	16	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Itasa	KG	50,00	5,18	259,00
4	17	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS	Itasa	KG	500,00	4,53	2.265,00



4	18	FUBÁ DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Oeste	KG	200,00	2,96	592,00
4	19	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	KG	20,00	7,89	157,80
4	20	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	100,00	2,44	244,00
4	21	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Geriba	UN	200,00	2,54	508,00
4	22	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	Prata	UN	50,00	3,83	191,50



		PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
4	23	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Prata	UN	100,00	3,70	370,00
4	24	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Geriba	UN	300,00	2,94	882,00
4	25	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Prata	UN	30,00	4,13	123,90
4	26	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, PCT C/500GR	Apti	UN	50,00	2,61	130,50
4	27	AMENDOIM CRU COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	Geriba	PCT	100,00	9,69	969,00
4	28	TRIGO PARA USAR...					

		ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
5	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Marilan	UN	300,00	4,62	1.386,00
5	3	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Marilan	KG	300,00	2,74	822,00
5	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Marilan	UN	300,00	4,59	1.377,00
5	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Piccinini	UN	300,00	7,86	2.358,00
5	6	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Piccinini	UN	150,00	8,99	1.348,50



		SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
5	8	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	100,00	4,83	483,00
5	9	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	100,00	2,42	242,00
5	10	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	3,29	263,20
5	11	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM	Isabela	UN	80,00	3,29	263,20

		PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
5	12	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	2,54	203,20
5	13	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Isabela	UN	80,00	3,54	283,20
5	14	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	Isabela	UN	100,00	3,24	324,00
5	15	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE	Isabela	UN	100,00	3,83	383,00

5	16	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROILZLACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	Fleischmann	UN	10,00	3,35	33,50
7	1	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	Pamplona	KG	30,00	6,18	185,40
7	2	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Mesa	UN	30,00	3,94	118,20
7	3	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	Mesa	UN	10,00	7,85	78,50
7	4	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Doriana	UN	100,00	4,05	405,00
7	5	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Doriana	UN	200,00	4,76	952,00
7	6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Concordia	UN	650,00	4,23	2.749,50
7	7	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A	Bunge	UN	30,00	7,87	236,10

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	8	AZEITONA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 11 MESES, COM TAMPA INVOLÁVEL E FECHADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Zaeli	KG	10,00	13,69	136,90
7	9	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Apti	UN	30,00	2,84	85,20
7	10	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Apti	UN	80,00	2,84	227,20
7	11	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Incas	UN	30,00	1,32	39,60
7	12	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	Incas	UN	30,00	1,32	39,60

		DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
7	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD.SUJ.VERIFICATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	100,00	9,77	977,00
7	15	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	Salada	UN	100,00	5,89	589,00
7	16	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).'	Salada	UN	100,00	9,75	975,00
7	17	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO	Marfim	UN	100,00	1,37	137,00



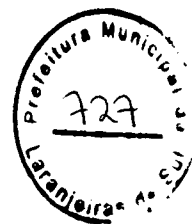
		FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
7	19	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	Ciafrios	UN	80,00	2,93	234,40
8	1	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE COM 12 UNIDADES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Itaipu	UN	100,00	1,40	140,00
8	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	Da Casa	UN	100,00	5,26	526,00
8	3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS					

		DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
8	4	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Real	UN	100,00	4,79	479,00
8	5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UN.IDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007. QU	Oeste	UN	200,00	9,87	1.974,00
8	6	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Amigo	UN	20,00	9,84	196,80
8	7	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	Laranjeiras	CX	200,00	4,43	886,00
8	8	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO	Laranjeiras	CX	100,00	2,81	281,00

		ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
8	9	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAI, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	3,42	342,00
8	10	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Laranjeiras	CX	100,00	3,11	311,00
8	11	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	Zaeli	UN	80,00	6,70	536,00
8	12	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Zaeli	UN	70,00	14,82	1.037,40
8	13	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO	Apti	UN	300,00	3,93	1.179,00

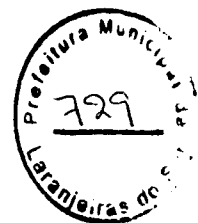
		ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05(ANVISA) E PORT. 544/98, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA/MAPA.					
8	14	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 390ML CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Ambev	UN	1.000,00	2,23	2.230,00
8	15	SUCO CONCENTRADO SABOR DE UVA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	Bela Ischia	UN	70,00	7,90	553,00
8	16	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Bela Ischia	UN	70,00	8,39	587,30
8	17	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó ideal para culinária obtido pela mistura de 70% cacau em pó solúvel, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 500 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Zaeli	UN	50,00	10,64	532,00

		ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
8	19	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Kuat	UN	1.000,00	5,59	5.590,00
8	20	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Sprite	UN	1.000,00	4,92	4.920,00
8	21	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA AN VISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	Itaipu	CX	200,00	0,87	174,00
9	1	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	Sany	UN	100,00	5,51	551,00
9	2	LIMPADOR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI- USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO	Uau	UN	100,00	4,91	491,00



		FRASCO COM 900 ML.					
9	3	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Zavaski	UN	600,00	6,89	4.134,00
9	4	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPAS COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	Chemix	UN	200,00	4,91	982,00
9	5	AMACIANTE AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Envolv	UN	80,00	6,70	536,00
9	6	CERA LÍQUIDA CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	Gioca	UN	100,00	9,86	986,00
10	1	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADÍCLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	Sany	UN	100,00	1,95	195,00
10	2	DESODORIZADOR AMBIENTAL DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	Bom Ar	UN	30,00	10,66	319,80
10	3	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LIQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS	Alpes	UN	600,00	1,93	1.158,00

		COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
10	4	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	Uau	UN	100,00	6,16	616,00
10	5	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Gioca	LT	80,00	8,84	707,20
10	6	DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Gicoa	UN	200,00	5,86	1.172,00
10	7	Lustra Móveis -composição: à base de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, solventes, alifáticos, perfume e água. Contendo no rótulo, registro no Ministério da Saúde, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, indicações de precauções de uso, composição e informações do fabricante Forma de fornecimento- frascos de 500ml."	Brio	UN	100,00	9,69	969,00
10	8	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, valid"	Sany	UN	100,00	1,73	173,00
13	1	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. 30 METROS	Minaspl st	PCT	500,00	4,32	2.160,00
13	2	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	Brigitta	CX	100,00	3,94	394,00
13	3	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	Panosul	UN	100,00	1,95	195,00
13	4	FLANELA FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	Panosul	UN	100,00	1,95	195,00



		PALITOS LONGOS.					
13	6	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	Aladdin	UN	5,00	44,98	224,90
13	7	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA; DE ROSCA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	Aladdin	UN	5,00	29,62	148,10
13	8	JARRA DE POLIPROPILENO (PP); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	Plast	UN	5,00	11,78	58,90
13	9	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Mundial	PCT	100,00	1,62	162,00
13	10	LIXEIRAS DE PLÁSTICO LIXEIRAS PARA SALA DE AULA DE PLÁSTICO, 12 LITROS.	Plast	UN	5,00	7,81	39,05
13	11	LIXA PARA FOGÃO LIXA PARA FOGÃO	Norton	UN	5,00	1,46	7,30
13	12	LIXEIRAS LIXEIRA PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	Plast	UN	5,00	6,81	34,05
13	13	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	Plast	UN	5,00	79,32	396,60
13	14	PALHA DE AÇO PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Mundial	PCT	50,00	0,96	48,00
13	15	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	Gina	CX	50,00	0,92	46,00
13	16	PANO DE PRATO PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	Panosul	UN	80,00	3,94	315,20
13	17	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	Gioca	RL	30,00	5,27	158,10
13	18	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 40 CM.	Gioca	RL	30,00	3,78	113,40



13	20	PRATINHO DESCARTÁVEL PRATINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	Fest	PCT	300,00	1,47	441,00
13	21	ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES; PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MÉDIO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Brilho Bom	UN	10,00	9,77	97,70
13	22	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	Brilho Bom	UN	10,00	18,69	186,90
13	23	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	Brilho Bom	UN	250,00	28,62	7.155,00
13	24	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	Brilho Bom	UN	500,00	8,12	4.060,00
13	25	COLHER DE SOPA COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	Brilho Bom	UN	50,00	1,96	98,00
13	26	CONCHA DE AÇO INOX CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	Brilho Bom	UN	50,00	13,77	688,50
13	27	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	Nadir	UN	500,00	1,96	980,00
13	28	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	Brilho Bom	UN	10,00	32,60	326,00
13	29	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48 X DIAM. 16) CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	Brilho Bom	UN	5,00	7,90	39,50
13	30	FACA FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	Brilho Bom	UN	5,00	8,75	43,75
13	31	FACA GRANDE FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	Brilho Bom	UN	10,00	19,63	196,30
13	32	FORMA DE PÃO FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº 2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	Brilho Bom	UN	10,00	11,28	112,80
13	33	GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	Brilho Bom	UN	200,00	5,93	1.186,00
13	34	LEITEIRA LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFÍCIE	Brilho Bom	UN	10,00	19,68	196,80

		ALÇA, CABO POLIPROPILENO					
13	36	LIXEIRA LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	Plast	UN	30,00	39,55	1.186,50
13	37	PENEIRA PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Plast	UN	10,00	5,83	58,30
13	38	POTE POTE: EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Rainha	UN	5,00	5,81	29,05
13	39	POTE POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Rainha	UN	30,00	8,82	264,60
13	40	PRATO DE VIDRO PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	Nadir	UN	200,00	4,92	984,00
13	41	TABUA PARA MANIPULAÇÃO TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	Brilho Bom	UN	100,00	18,74	1.874,00
13	42	CAIXA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	Isoterm	UN	5,00	16,60	83,00
13	43	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	Parana	UN	200,00	2,22	444,00
13	44	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Itally	UN	200,00	4,84	968,00
13	45	SACO PLÁSTICOS SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/-; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO.	Itally	UN	200,00	3,94	788,00

		FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
13	46	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Italy	UN	200,00	6,31	1.262,00
13	47	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	Moka	UN	100,00	3,81	381,00
13	48	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	Aladdin	UN	5,00	118,18	590,90
13	49	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	Brilho Bom	UN	10,00	29,62	296,20
13	50	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C/1,5 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	28,63	286,30
13	51	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	33,60	336,00
13	52	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	Panelux	UN	10,00	39,56	395,60
13	53	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	Panelux	UN	10,00	65,40	654,00
13	54	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	Brilho Bom	UN	10,00	24,65	246,50
13	55	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	Brilho Bom	UN	10,00	44,53	445,30
13	56	TRAVESSA REFRACTÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	Marinex	UN	10,00	26,64	266,40
13	57	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	Plast	UN	20,00	29,62	592,40
13	58	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TA	Plast	UN	12,00	19,73	236,76
13	59	"TRAVESSA REFRACTÁRIA "TRAVESSA REFRACTÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	Marinex	UN	10,00	26,69	266,90
13	60	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	Brilho Bom	UN	20,00	9,69	193,80
16	1	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	4,81	48,10
16	2	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,89	78,90
16	3	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	Urio	UN	10,00	7,79	77,90
16	4	BALDE BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA SEM ABA; CORES	Urio	UN	10,00	14,74	147,40

		DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.					
16	6	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	Limp	UN	60,00	2,81	168,60
16	7	ESPONJA DE LOUÇA ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	Limp	UN	200,00	3,72	744,00
16	8	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	UN	30,00	8,88	266,40
16	9	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	UN	30,00	8,88	266,40
16	10	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	Sanro	PAR	30,00	9,75	292,50
16	11	LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	Sanro	PAR	30,00	10,88	326,40
16	12	PÁ COLETORA DE LIXO PÁ COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	Plast	UN	15,00	5,71	85,65
16	13	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	Panosul	UN	50,00	7,89	394,50
16	14	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	Panosul	UN	50,00	7,89	394,50
16	15	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	6,35	127,00
16	16	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	Rayovac	PCT	20,00	6,20	124,00

		M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.					
16	18	PILHA PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	9,68	193,60
16	19	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	3,92	78,40
16	20	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	5,92	118,40
16	21	PILHA PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	Rayovac	PCT	20,00	3,93	78,60
16	22	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPASDE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	Paraná	DZ	30,00	2,81	84,30
16	23	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	Fort	RL	100,00	11,06	1.106,00
16	24	SACO DE LIXO SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	Fort	RL	100,00	11,06	1.106,00
16	25	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	Fort	RL	100,00	13,69	1.369,00
16	26	VASSOURA VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUFO; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	União	UN	30,00	9,77	293,10
16	27	VASSOURA VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CERDAS	União	UN	30,00	18,71	561,30

		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA					
16	29	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	União	UN	30,00	15,73	471,90
16	30	RODO RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	União	UN	30,00	16,72	501,60
16	31	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	Panosul	UN	5,00	16,27	81,35
16	32	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	Panosul	UN	50,00	8,73	436,50
16	33	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	Panosul	UN	50,00	3,92	196,00
16	34	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	Panosul	UN	5,00	9,78	48,90
16	35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	Panosul	UN	50,00	6,20	310,00
16	36	SACO DE LIXO EM ROLO, INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 59X62 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	Fort	UN	100,00	9,09	909,00
17	1	CARGA DE GÁS - P 13 KG	Ultragás	UN	50,00	71,74	3.587,00
17	2	CARGA DE GÁS - P 45 KG	Ultragás	UN	20,00	314,65	6.293,00
TOTAL							151.829,96

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 151.829,96** (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

UN	15,00	74,50	5.691,50						
UN									
UN									
UN									
UN									

lizado na íntegra junto ao endereço eletrônico  
administrativa, para a opção contratos e aditivos.  
Q (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e  
quarenta e cinco).

2017

LARANJEIRAS DO SUL  
Paredeão  
Cidade - CEP: 86300-070  
Fone: (41) 3633-8100 (41) 3633-8118

REÇOS REGISTRADOS  
DE PREÇOS Nº 17/2017  
Nº 010/2017-PMLS

Material de limpeza para atender a limpeza para micro empresas.  
MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A LIMPEZA PARA MICRO EMPRESAS  
Nº 010/2017-PMLS

UN 17,00 17,00 22,20

UN	50,00	6,54	317,00						
UN									
UN									
UN									
UN									

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UN	50,00	2,79	139,50						
UN									
UN									
UN									
UN									

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UN	100,00	10,70	1070,00						
UN									
UN									
UN									
UN									

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

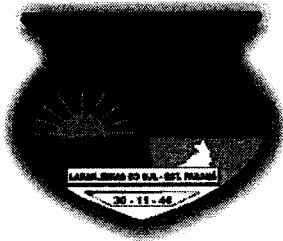
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PÉRIE, 111 - PORTA DO SOL - 91501-900 - PORTA DO SOL - RS  
FONE: (51) 3309-1000 FAX: (51) 3309-1001





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **ROSA COLACO SEIXAS 04548711988**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.286.617/0001-22, com endereço na Rua Nogueira do Amaral, nº 1380, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representado pela Sra. **ROSA COLACO SEIXAS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.955.209-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.487.119-88, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexo e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Rosa Colaco Seixas							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
11	1	LIMPA FORNO LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR.	JJ	UN	50,00	8,79	439,50
11	2	SABÃO ALVEJANTE SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JJ	UN	500,00	8,01	4.005,00
11	3	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	DA VÓ	UN	300,00	6,12	1.836,00





		COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.					
11	5	SABONETE LIQUIDO,CREMOSO E PEROLADO, ERVA DOCE PH NEUTRO (PH 5,5 - 6,0); COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES,C/ VISCOSIDADE: 1.000 - 1.500; PARA HIGIENE DAS MAOS E ROSTO;CONDICIONADOS EM BOMBONAS DE 5 LITROS CADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA	JJ	UN	30,00	21,99	659,70
11	6	Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente, SAIF	JJ	UN	100,00	5,27	527,00
11	7	"Inseticida spray eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Unid"	JJ	UN	10,00	8,78	87,80
TOTAL							8.429,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.429,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.



previstas no edital e legislação vigente.

**4.7.** Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

**4.8.** Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

**4.9.** O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

**4.10.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.10.1.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.10.2.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

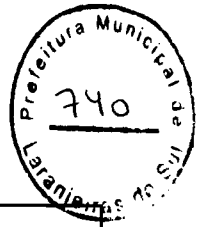
**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades DE Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938



	Família				
--	---------	--	--	--	--

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**5.3.1.** Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

**5.3.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

**5.3.2.1.** A modalidade e o número da Licitação;

**5.3.2.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

**5.3.3.3.** Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

**5.3.3.4.** Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

**5.3.3.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.4.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá ao Sr. ROSA COLAÇO SEIXAS, portadora do R.G. sob nº 8.955.209-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 045.487.119-88 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

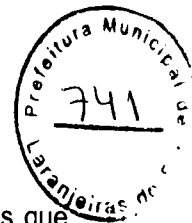
**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Comiss...



**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do preço registrado.



diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima o licitante deverá...



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

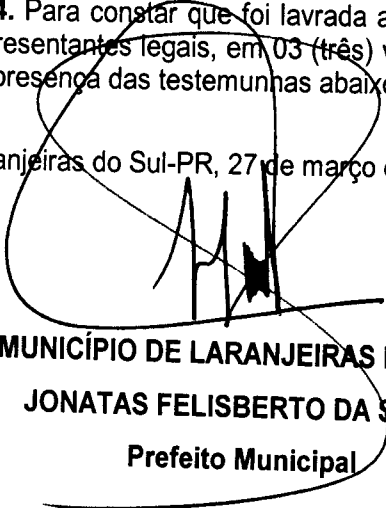
**12.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


**12.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 10/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2017.

**12.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

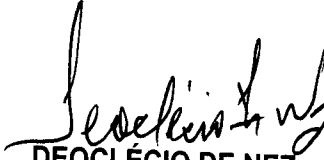
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de março de 2017.

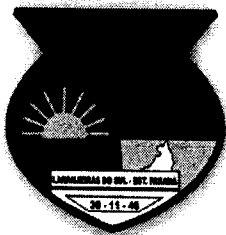
  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
ROSA COLACO SEIXAS 04548711988  
Detentora da Ata  
ROSA COLACO SEIXAS  
Representante Legal

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF: 502.534.179-53

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Rosa Colaco Seixas							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
11	1	LIMPA FORNO LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR.	JJ	UN	50,00	8,79	439,50
11	2	SABÃO ALVEJANTE SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JJ	UN	500,00	8,01	4.005,00
11	3	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	DA VÓ	UN	300,00	6,12	1.836,00
11	4	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO- IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	JJ	UN	200,00	4,37	874,00



		VISCOSIDADE: 1,000 - 1.500; PARA HIGIENE DAS MAOS E ROSTO;CONDICIONADOS EM BOMBONAS DE 5 LITROS CADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA						
11	6	Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente, SAIF	JJ	UN	100,00	5,27	527,00	
11	7	"Inseticida spray eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Unid"	JJ	UN	10,00	8,78	87,80	
TOTAL								8.429,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 8.429,00** (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.439/0001-40, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 2321, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **ROSEVALDO FONTANELLA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.029.285-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.039.509-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexo e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
18	1	TORTA ASSADA DE LEGUMES		UN	3.000,00	1,90	5.700,00
18	2	BOLO CUCA ROYAL - PEDAÇOS 8X8CM		UN	3.000,00	1,35	4.050,00
18	3	BOLO DE FUBA - PEDAÇOS 8X8CM		UN	3.000,00	1,35	4.050,00
18	4	BOLO DE CENOURA 8X8		UN	3.000,00	1,39	4.170,00
18	5	BOLO DE CHOCOLATE 8X8		UN	3.000,00	1,22	3.660,00
18	6	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8		UN	3.000,00	1,40	4.200,00
18	7	BOLO RECHEADO DE FRUTAS		KG	300,00	16,66	4.998,00
18	8	SALADA DE FRUTAS - 150 GR - COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TAMPA		UN	3.000,00	2,18	6.540,00
18	9	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM		UN	3.000,00	1,40	4.200,00
18	10	BRIGADEIROS 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,41	1.230,00
18	11	BEIJINHO 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,41	1.230,00
18	12	CAJUZINHO 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,49	1.470,00
20	1	ASSADO DE PRESUNTO E QUELHO		UN	3.000,00	0,49	1.470,00



20	6	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR		UN	3.000,00	1,66	4.980,00	
20	7	PÃO DE QUEIJO ( 80 G)		UN	3.000,00	0,47	1.410,00	
20	8	PÃO DE BATATA ( 80 GR)		UN	3.000,00	0,63	1.890,00	
20	9	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS		UN	3.000,00	0,63	1.890,00	
20	10	X SALADA 200 GRAMAS		UN	700,00	4,00	2.800,00	
TOTAL								86.398,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 86.398,00 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.



4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades DE Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

#### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 08 e 12 de maio de 2014.



**5.3.2.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

**5.3.3.3.** Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

**5.3.3.4.** Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

**5.3.3.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.4.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá a Sra. SUZANA MARIA GOMES FONTANELLA, portadora do R.G. sob nº 3.278.021-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 463.512.649-87 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento serviço e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, na hipótese do produto fornecido for diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal...



## CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

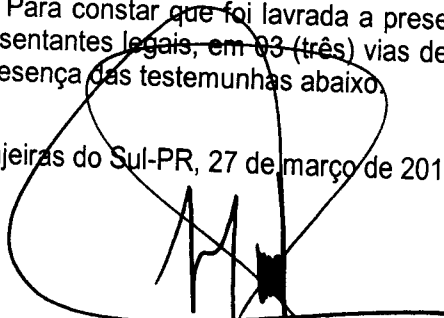
12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.




12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de março de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME  
Detentora da Ata  
ROSEVALDO FONTANELLA  
Representante Legal

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF: 502.534.179-53





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R. FONTANELLA & CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
18	1	TORTA ASSADA DE LEGUMES		UN	3.000,00	1,90	5.700,00
18	2	BOLO CUCA ROYAL - PEDAÇOS 8X8CM		UN	3.000,00	1,35	4.050,00
18	3	BOLO DE FUBA - PEDAÇOS 8X8CM		UN	3.000,00	1,35	4.050,00
18	4	BOLO DE CENOURA 8X8		UN	3.000,00	1,39	4.170,00
18	5	BOLO DE CHOCOLATE 8X8		UN	3.000,00	1,22	3.660,00
18	6	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8		UN	3.000,00	1,40	4.200,00
18	7	BOLO RECHEADO DE FRUTAS		KG	300,00	16,66	4.998,00
18	8	SALADA DE FRUTAS - 150 GR - COM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TAMPA		UN	3.000,00	2,18	6.540,00
18	9	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM		UN	3.000,00	1,40	4.200,00
18	10	BRIGADEIROS 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,41	1.230,00
18	11	BEIJINHO 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,41	1.230,00
18	12	CAJUZINHO 25 GRAMAS		UN	3.000,00	0,49	1.470,00
20	1	ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO		UN	3.000,00	2,04	6.120,00
20	2	ASSADO FRANGO / TOMATES		UN	3.000,00	2,19	6.570,00
20	3	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS		UN	3.000,00	1,57	4.710,00
20	4	SANDUICHE NATURAL ( PÃO DE FORMA)		UN	3.000,00	2,35	7.050,00
20	5	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)		UN	3.000,00	1,16	3.480,00
20	6	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR		UN	3.000,00	1,66	4.980,00
20	7	PÃO DE QUEIJO ( 80 G)		UN	3.000,00	0,47	1.410,00
20	8	PÃO DE BATATA ( 80 GR)		UN	3.000,00	0,63	1.890,00
20	9	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS		UN	3.000,00	0,63	1.890,00
20	10	X SALADA 200 GRAMAS		UN	700,00	4,00	2.800,00
TOTAL							



55

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.398,00 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **N J IANSEN & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, com endereço na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1549, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO RODRIGO RICHARDI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.505.019-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.642.169-45, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexo e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
19	1	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		UN	200,00	3,76	752,00
19	2	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO					



		UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
19	3	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		KG	2.000,00	6,31	12.620,00
TOTAL							14.500,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, sendo que o ato de...



4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades DE Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria				



**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**5.3.1.** Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

**5.3.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

**5.3.2.1.** A modalidade e o número da Licitação;

**5.3.2.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

**5.3.3.3.** Número do lote e item e descrição do produto/serviço:

A descrição do produto/serviço na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

**5.3.3.4.** Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

**5.3.3.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.4.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá a Sra. POLIANA BORTOLUZZI, portadora do R.G. sob nº 10.104.386-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.840.499-90, e ao Sr. SANDRO ROGÉRIO ALENSKI, portador do R.G. sob o nº 3.664.178-9-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.510.509-00, representantes da CONTRATADA, a responsabilizarem-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**



**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata do Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente.





diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

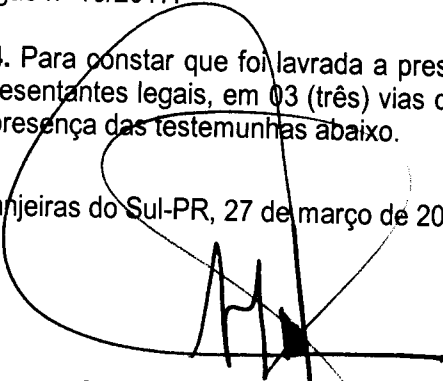
**12.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

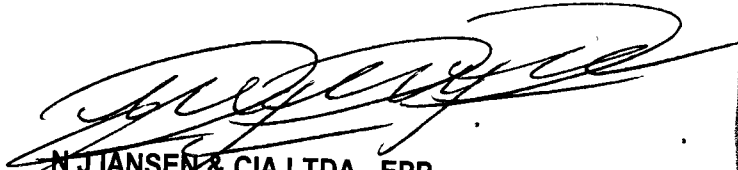
**12.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 10/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2017.

**12.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

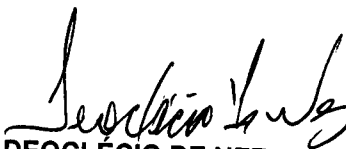
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de março de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

  
**N JIANSEN & CIA LTDA - EPP**  
**Detentora da Ata**  
**RICARDO RODRIGO RICHARDI**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF: 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF: 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

N J IANSEN & CIA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
19	1	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		UN	200,00	3,76	752,00
19	2	PÃO DE HOT-DOG LONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC		PCT	300,00	3,76	1.128,00



		2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
19	3	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		KG	2.000,00	6,31	12.620,00
TOTAL							14.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que regé o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **MARIA LUIZA BECCARI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.958.649/0001-10, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2324, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representado pela Sra. **MARIA LUIZA BECCARI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.615.728-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.182.119-06, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, seus anexo e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

MARIA LUIZA BECCARI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
21	1	PASTEL (DIVERSOS) GRANDE ASSADO DE CARNE BOVINA E FRANGO	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
21	2	EMPANADO T. PADRAO EMPANADO DE FRANGO	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,43	4.290,00
21	3	COXINHA DE FRANGO GRANDE	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
21	4	PASTELZINHO PASTELZINHO MINI (CENTO) DE CARNE BOVINA	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
21	5	COXINHAS MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,22	660,00
21	6	PASTELZINHO MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	7	QUIBE frito MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	8	EMPADINHA MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,62	1.860,00
21	9	RISOLIS MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,24	720,00
21	10	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	11	KIBE FRITO TAMANHO GRANDE	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,87	5.610,00
21	12	EMPADA ASSADA GRANDE	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,87	5.610,00



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. O Departamento de Compras efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E PRAZO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de 03 (três) dias após a ordem de compra.

4.3. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.4.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da secretaria solicitante no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do produto, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades DE Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras), localizada à Praça Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – PR.

#### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.2.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.2.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.2.3. Número do lote;





**5.3.3.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.4.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá ao Sr. MARIA VALDIRENE BECCARI VITROCA, portadora do R.G. sob nº 13.816.889-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 080.361.119-34 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-PR, nomeado pela portaria nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em



8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento serviço e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, na hipótese do produto fornecido for diferente do estabelecido na proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.



11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

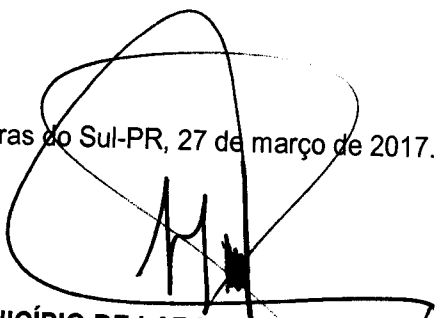
12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital e anexos do Pregão Presencial nº 10/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº 10/2017.





Laranjeiras do Sul-PR, 27 de março de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

  
**MARIA LUIZA BECCARI - ME**  
**Detentora da Ata**  
**MARIA LUIZA BECCARI**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF: 581.368.519-72

  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
CPF: 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SU/PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
21	1 PASTEL (DIVERSOS) GRANDE ASSADO DE CARNE BOVINA E FRANGO	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
21	2 EMPANADO T. PADRAO EMPANADO DE FRANGO	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,43	4.290,00
21	3 COXINHA DE FRANGO GRANDE	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
21	4 PASTELZINHO PASTELZINHO MINI (CENTO) DE CARNE BOVINA	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
21	5 COXINHAS MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,22	660,00
21	6 PASTELZINHO MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	7 QUIBE frito MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	8 EMPADINHA MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,62	1.860,00
21	9 RISOLIS MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,24	720,00
21	10 CROQUETE CARNE MOIDA MINI	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	0,25	750,00
21	11 KIBE FRITO TAMANHO GRANDE	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,87	5.610,00
21	12 EMPADA ASSADA GRANDE DE FRANGO	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	2,49	7.470,00
21	13 ESPETINHO DE FRANGO	FORNELLO DA 7	UN	3.000,00	1,87	5.610,00
TOTAL						45.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO G

FEIRA - 28 DE MARÇO DE 2017  
 2.612



acesse



WWW.CORREIOPOVO.COM.BR PUBLICAÇÃO OFICIAL Nº 010/2017-5A

### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
 Rua São Sebastião, 01 - Centro - CEP: 83011-070  
 Fone: (41) 3244-3100 Fax: (41) 3244-3101

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATUALIZADA PARA 27 DE MARÇO DE 2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 010/2017-5A

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 15.878 de 27 de dezembro de 2002, Decreto Federal nº 7892/2002 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, EXCLUINDO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Considerando-se experimentados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	360 ML PÓWDER LIMPA TUBO	1000	0,50	500,00
02	SABÃO ALBUINO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
03	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
04	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
05	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
06	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
07	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
08	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
09	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
10	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
11	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
12	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
13	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
14	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
15	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
16	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
17	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
18	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
19	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
20	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
21	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
22	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
23	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
24	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
25	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
26	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
27	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
28	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
29	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
30	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
31	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
32	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
33	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
34	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
35	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
36	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
37	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
38	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
39	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
40	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
41	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
42	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
43	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
44	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
45	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
46	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
47	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
48	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
49	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
50	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
51	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
52	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
53	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
54	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
55	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
56	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
57	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
58	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
59	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
60	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
61	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
62	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
63	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
64	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
65	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
66	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
67	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
68	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
69	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
70	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
71	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
72	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
73	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
74	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
75	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
76	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
77	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
78	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
79	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
80	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
81	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
82	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
83	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
84	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
85	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
86	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
87	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
88	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
89	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
90	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
91	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
92	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
93	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
94	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
95	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
96	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
97	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
98	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
99	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
100	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.150.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua São Sebastião, 01 - Centro - CEP: 83011-070

Fone: (41) 3244-3100 Fax: (41) 3244-3101

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017-5A

PREÇO PRESENCIAL Nº 010/2017-5A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.

Considerando-se experimentados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	360 ML PÓWDER LIMPA TUBO	1000	0,50	500,00
02	SABÃO ALBUINO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
03	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
04	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
05	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
06	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
07	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
08	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
09	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
10	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
11	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
12	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
13	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
14	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
15	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
16	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
17	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
18	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
19	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
20	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
21	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
22	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
23	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
24	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
25	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
26	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
27	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
28	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
29	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
30	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
31	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
32	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
33	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
34	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
35	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
36	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
37	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
38	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
39	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
40	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
41	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
42	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
43	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
44	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
45	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
46	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
47	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
48	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
49	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
50	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
51	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
52	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
53	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
54	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
55	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
56	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
57	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
58	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
59	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
60	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
61	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
62	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
63	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
64	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
65	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
66	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
67	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
68	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	1000,00
69	SABÃO LIQUIDO EM BARRAS	5000	0,20	10



## Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85303-130  
Fone: (42) 3635-5311 e 3635-3442 - email: asocial@ls.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul - Paraná



### COMUNICADO INTERNO

De: Marcio Alexandre de Souza  
Fiscal de Contrato  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ref.: **Averiguação da Descrição do Produto Garfo do Pregão Presencial 010/2017, Ata de Registro de Preços 017/2017.**

Prezado Senhor,

Analisando a Ata de Registro de Preço em epígrafe, pactuado entre o Município de Laranjeiras do Sul, Paraná e a empresa HULSE E CRUZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, a qual foi vencedora de Lotes do Pregão Presencial 010/2017, constatei que no Lote 013, no item 33, conforme segue:

Hulse e Cruz Ltda							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
13	33	GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	Brilho Bom	UN	200,00	5,93	1.186,00

Foi constatado que o valor do Produto acima descrito corresponde à R\$ 5,93 a unidade. Dessa forma, encaminho esta demanda em verificar se o preço e/ou a descrição do mesmo esta correto.

Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2017.

Marcio Alexandre de Souza  
Fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**MEMORANDO INTERNO**

De: **Pregoeiro, Decreto 008/2017**  
**Gilson Ferreira Cella**

Para: **Marcio Alexandre de Souza**  
**Fiscal de Contrato**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.**

Data: 23 de maio de 2017.

**Referente: Averiguação da Descrição do Produto Garfo do Pregão Presencial 010/2017, Ata de Registro de Preços 017/2017.**


Prezados Senhor,

Em relação a Vossa demanda arguida para verificar o preço e/ou descrito do Item 033, do Lote 013, a qual a vencedora foi a empresa HULSE E CRUZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31. Após analisar o processo licitatório, verificou o lapso em relação a descrição do produto.

Dessa forma, o item com a descrição completa é a seguinte:

**GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO. PACOTE CONTENDO 03 UNIDADES DE GARFOS.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro Portaria nº. 008/2017





UN	R\$	10,39
UN	R\$	44,29
UN	R\$	29,85
UN	R\$	35,99
UN	R\$	36,90
UN	R\$	44,90
UN	R\$	8,19
UN	R\$	1,99
UN	R\$	23,90
UN	R\$	4,99
UM	R\$	9,80
UN	R\$	35,90
UN	R\$	7,99
UN	R\$	8,90
UN	R\$	19,80
UN	R\$	11,40
UN	R\$	11,69
	R\$	49,60
	R\$	74,60
UN	R\$	26,80
UN	R\$	52,90
	R\$	29,85
	R\$	48,90

Laranjeiras do Sul, Paraná, 31 de Janeiro de 2017

*Edilson*



27	ESCORREDOR DE LOUCA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X35CM	UN	R\$ 49,90
28	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO MEDIO C/1,5 LTS	UN	R\$ 29,90
29	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	UN	R\$ 34,90
30	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	UN	R\$ 39,90
31	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	UN	R\$ 39,90
32	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	UN	R\$ 49,90
33	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	UN	R\$ 3,99
34	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	R\$ 29,90
35	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	UN	R\$ 1,99
36	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX.	UM	R\$ 24,90
37	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	UN	R\$ 39,90
38	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIA.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	UN	R\$ 24,90
39	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	UN	R\$ 32,90
40	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	UN	R\$ 34,90
41	FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	UN	R\$ 12,90
42	VARFO DE MESA EM AÇO INOX; pct c/03 undMEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	UN	R\$ 8,90
43	ANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4.5 LTS	UN	R\$ 89,90
44	ANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7.5 LTS	UN	R\$ 149,90
45	TEIPEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	UN	R\$ 29,90
46	TEIPEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	UN	R\$ 6.990,00
47	HALEIIRA MEDIA EM ALUMÍNIO DE 2 LTS	UN	R\$ 39,90
48	HALEIIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº24 DE 4,5LTS	UN	R\$ 49,90

184150995/0001281

CRUSCIAK F. CRUSCIAK - LIDA

Laranjeiras do Sul, Paraná  
 01 de Fevereiro de 2017  
 RUA Marechal Cândido Rondon  
 Nº 1980  
 CEP 86201-060 Laranjeiras do Sul, PR

REPÚBLICA DE LARANJEIRAS DO SUL



ITEM	DESCRIÇÃO	PCT	R\$	R\$
1127	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X35CM	UN	R\$	10,99
228	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO MEDIO C/1,5 LTS	UN	R\$	29,90
229	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	UN	R\$	28,90
688	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	UN	R\$	33,90
33	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	UN	R\$	18,90
	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	UN	R\$	12,90
	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	R\$	4,90
	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	UN	R\$	13,90
	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INOX.	UN	R\$	4,89
	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 2,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	UM	R\$	14,90
	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIA.M.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX;	UN	R\$	32,90
	ACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM ROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	UN	R\$	14,90
	ACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	UN	R\$	17,90
	FORMA PARA PÃO - FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	UN	R\$	22,90
	ARFO DE MESA EM AÇO INOX; pct c/03 undMEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM CORAÇÃO.	UN	R\$	14,90
	NELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	UN	R\$	5,99
	NELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	UN	R\$	39,90
	TEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL	UN	R\$	65,90
	IDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	UN	R\$	19,90
	TEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL	UN	R\$	49,90
	IDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	UN	R\$	24,90
	LEIRA MEDIA EM ALUMÍNIO DE 2 LTS	UN	R\$	44,90
	LEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº24 DE 4,5LTS	UN	R\$	44,90

*[Handwritten signature]*

Laranjeiras do Sul, Paraná  
31 de Janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**MEMORANDO INTERNO**

De: **Pregoeiro, Decreto 008/2017**  
**Gilson Ferreira Cella**

Para: Departamento de Licitação

Data: 24 de maio de 2017.

**Referente: Averiguação da Descrição do Produto Garfo do Pregão Presencial 010/2017, Ata de Registro de Preços 017/2017.**


Prezados Senhor,

Analisando a Ata de Registro de Preço em epígrafe, celebrado entre o Município de Laranjeiras do Sul, Paraná e a empresa HULSE E CRUZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, vencedora de Lote 013, item 033 do Pregão Presencial 010/2017, foi constatado que houve erro na descrição do item, pois o valor do Garfo é de R\$ 5,93 a unidade, entretanto realizando a averiguação no processo licitatório, especificamente nos orçamentos apresentados pelas empresas, Crusciak e Crusciak Ltda, Cascatinha Supermercados Ltda - Epp e Rede Lar Supermercados, observa-se que a descrição do produto Garfo é a quantidade de 03, ou seja, o pacote deverá conter no mínimo três garfos.

Dessa forma, a descrição do item deverá ser corrigido da seguinte forma:

**GARFO DE MESA GARFO; DE MESA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO. PACOTE CONTENDO 03 UNIDADES DE GARFOS.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro Portaria nº. 008/2017



**IDEAL SUPERMERCADO  
HULSE E CRUZ LTDA EPP**

Rua Nogueira do Amaral, 1528 - Centro. CEP 85.301-140  
CNPJ: 08.146.661/0001-31 - INSCRIÇÃO: 903.772.29-84  
Fone: (042) 3635-1779 - E-mail: idealsupermercados\_lds@hotmail.com



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referente Pregão Nº: 010/2017

HULSE E CRUZ LTDA EPP, participante do pregão em epígrafe, por seu representante legal ao final firmado, vem através deste solicitar a correção do Item 03 do lote 09 do Pregão Nº: 010/2017, onde se lê ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES, no qual o valor máximo era de R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Devido ao valor máximo proposto em edital, verificamos que o correto é **ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 02 (DOIS) LITROS.**

Dessa maneira, solicitamos ao setor responsável deste Município que realize a seguinte correção no item: **ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 02 LITROS, R\$ 6,89 (SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**

ATENCIOSAMENTE,

24.05.17

HULSE E CRUZ LTDA EPP

Elio Antonio da Cruz

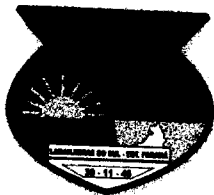
Sócio Proprietário

R.G.: 3937708-0

CPF: 588.767.749-04

PROTOCOLO

24/05/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**MEMORANDO INTERNO**

De: **Pregoeiro, Decreto 008/2017**  
**Gilson Ferreira Cella**

Para: Departamento de Licitação

Data: 24 de maio de 2017.

Referente: **Averiguação da Descrição do Lote 09 - Item 3 do Pregão Presencial 010/2017, Ata de Registro de Preços 017/2017.**

Prezados Senhor,

Considerando o Ofício encaminhado pela empresa **HULSE E CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, a qual questionou a descrição do Lote 09 - Item 3 do Pregão Presencial nº 010/2017 a qual argumenta que a descrição do Item está equivocado, pois menciona embalagem de 01 litro, Caixa com 12 unidades.

Analisando o processo em epígrafe, constatei a veracidade da informação. Assim, considerando que não haverá prejuízo para a administração ou para a lisura do processo licitatório, solicito que se altere a descrição do Item para:

HULSE E CRUZ LTDA - EPP			
Item	Descrição	Unidade	Valor
9	3	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 02 LITROS.	UN

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro Portaria nº. 008/2017

acesse

WWW.JCORREIODOPOVO.COM.BR

PUBLICAÇÃO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

Table with columns: CATEGORIA, VALOR, DATA DE VIGÊNCIA, etc. for licitation items.

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 089/2017
EMPRESA: CONTRACAST
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETOS E FERROS EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE POLÍCEROS E PAPEIROS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 089/2017
EMPRESA: JOSE WANDERLEY NEVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETOS E FERROS EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE POLÍCEROS E PAPEIROS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 089/2017
EMPRESA: JOSE WANDERLEY NEVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETOS E FERROS EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE POLÍCEROS E PAPEIROS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 089/2017
EMPRESA: JOSE WANDERLEY NEVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETOS E FERROS EM OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE POLÍCEROS E PAPEIROS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

ANEXO DE MEIAS FISCAIS
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
CNPJ 93.587.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

ANEXO DE MEIAS FISCAIS
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

MEIAS FISCAIS ANUAIS COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, 20 de Junho de 2017.

1

**REGISTRO DE EMPRESAS REGISTRADAS**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Nº de Registro nº 010/2017-PMLS

Para a aquisição de material de limpeza, higienização, serviços de manutenção, assistência social e outros, para atender a demandas das instituições de ensino, saúde e assistência social, bem como para o funcionamento das atividades administrativas e de apoio, conforme Edital nº 010/2017-PMLS, publicado em 07/09/2017, a fim de atender às necessidades do Município de Laranjeiras do Sul, PE, Brasil.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
01	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO I, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
02	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO II, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
03	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO III, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
04	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO IV, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
05	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO V, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
06	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO VI, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
07	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO VII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
08	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO VIII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
09	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO IX, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
10	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO X, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
11	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XI, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
12	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
13	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XIII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
14	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XIV, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
15	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XV, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
16	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XVI, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
17	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XVII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
18	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XVIII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
19	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XIX, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
20	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XX, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
21	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXI, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
22	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
23	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXIII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
24	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXIV, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
25	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXV, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
26	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXVI, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
27	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXVII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
28	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXVIII, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
29	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXIX, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID
30	AGUARDANTE EM BARRIL, TIPO XXX, MARCA FINE, 4L	50	100,00	5.000,00	UNID

PREFEITO MUNICIPAL